



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
17 DE AGOSTO DE 2016
ANO XXIX | N° 6.655

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| LEIS | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 2 |
| DECRETOS SIMPLES | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 5 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 10 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 12 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 16 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC | 16 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR | 16 |
| LICITAÇÕES | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 17 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM | 18 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 18 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC | 18 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 18 |
| CONTRATOS | 18 |
| GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 21 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 21 |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS | 23 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM | 23 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF | 23 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 23 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 23 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 23 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC | 23 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 23 |
| CONVÊNIOS | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS | 24 |
| EDITAIS | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM | 26 |

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.144/2016**

Estabelece critérios para construção de postos de combustível na Cidade de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que em todos os novos projetos de construção de posto de combustível com área igual ou superior a 900 m2 conste na planta: banheiro masculino, banheiro feminino e espaço de convivência para os funcionários.

§1º O alvará de construção será concedido após ser constatado o cumprimento dos critérios estabelecidos no caput deste artigo.

§2º A determinação de que trata o caput aplicar-se-á aos novos alvarás concedidos pelo Executivo Municipal.

Art. 2º O Poder Executivo procederá à regulamentação e aplicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe do Gabinete do Prefeito, em exercício

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Urbanismo

DECRETO Nº 27.573 de 16 de agosto de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.573/2016

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|---------------|---------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 451010-FUNCIPI | 04.122.0015.2001 | 3.3.90.30 | 0.1.17 | 15.000 | |
| | 04.122.0015.2001 | 3.3.90.33 | 0.1.17 | | 15.000 |
| SUB-TOTAL | | | | 15.000 | 15.000 |
| TOTAL GERAL | | | | 15.000 | 15.000 |

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO Nº 27.572 de 16 de agosto de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.572/2016

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|---------------|---------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 210002-GABP | 04.122.0033.2255 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | 15.000 | |
| | 04.122.0033.2255 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | | 15.000 |
| SUB-TOTAL | | | | 15.000 | 15.000 |
| TOTAL GERAL | | | | 15.000 | 15.000 |

DECRETO Nº 27.574 de 16 de agosto de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.986,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.574/2016

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------|---------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 521010-FMAS | 08.244.0035.2341 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | 28.986 | |
| | 08.244.0014.2334 | 3.3.50.43 | 0.1.00 | | 28.986 |
| SUB-TOTAL | | | | 28.986 | 28.986 |
| TOTAL GERAL | | | | 28.986 | 28.986 |

DECRETO Nº 27.575 de 16 de agosto de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 79.000,00.(setenta e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.575/2016

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------|---------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 441010-FME | 12.361.0009.1123 | 3.3.90.30 | 0.1.01 | 79.000 | |
| | 12.361.0009.1136 | 4.4.90.51 | 0.1.01 | | 79.000 |
| SUB-TOTAL | | | | 79.000 | 79.000 |
| TOTAL GERAL | | | | 79.000 | 79.000 |

DECRETO Nº 27.576 de 16 de agosto de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.576/2016

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|----------------|----------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 520002-SEMPs | 08.122.0015.2001 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | 100.000 | |
| | 27.812.0017.2115 | 3.3.90.33 | 0.1.00 | | 100.000 |
| SUB-TOTAL | | | | 100.000 | 100.000 |
| TOTAL GERAL | | | | 100.000 | 100.000 |

DECRETO Nº 27.577 de 16 de agosto de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.577/2016

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------|---------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 523002-FCM | 08.122.0015.2001 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | 10.000 | |
| | 08.122.0015.2001 | 4.4.90.52 | 0.1.00 | | 10.000 |
| SUB-TOTAL | | | | 10.000 | 10.000 |
| TOTAL GERAL | | | | 10.000 | 10.000 |

DECRETO Nº 27.578 de 16 de agosto de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.578/2016

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|----------------|----------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 416002-PREVIS | 28.846.0037.2901 | 3.3.90.47 | 0.2.03 | 400.000 | |
| | 08.122.0015.2001 | 3.3.90.34 | 0.2.03 | | 400.000 |
| SUB-TOTAL | | | | 400.000 | 400.000 |
| TOTAL GERAL | | | | 400.000 | 400.000 |

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS DE 16 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar nomeado, desde 01/08/2016, **CARLOS FRANCISCO NOVOA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CARLOS ANTÔNIO GUIMARÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 04/07/2016, **ROSANE PESSOA FIGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projetos, Grau 54, do Escritório Central de Projetos, da Diretoria de Inovação da Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar nomeada, desde 16/08/2016, **VALNEIDE SANTOS FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo I, Grau 54, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal de Mobilidade, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANGELINA SANTOS DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar exonerado, a pedido, desde 15/08/2016, **MARCO AURÉLIO GUIMARÃES ELPIDIO**, do cargo em comissão de Gerente Regional, da Gerência Regional da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar exonerado, a pedido, desde 15/08/2016, **WANETE SANTOS DE CARVALHO**, do cargo em comissão de Gerente Regional, da Gerência Regional da Secretaria Municipal da Educação

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar exonerado, a pedido, desde 15/08/2016, **LUIS HENRIQUE DE MAGALHÃES GABAN** do cargo em comissão de Secretário Particular do Prefeito, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar exonerado, a pedido, desde 15/08/2016, **JAY MÁRCIO FERREIRA NEVES** do cargo em comissão de Assessor do Prefeito, da Subchefia do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar exonerada, a pedido, desde 15/08/2016, **MARÍLIA CRISTINA SILVA SANTOS** do cargo em comissão de Gerente, da Diretoria de Acompanhamento do Planejamento Estratégico da Subchefia de Gabinete da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar exonerado, a pedido, desde 15/08/2016, **RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA** do cargo em comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 36744/2016

Interessado: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE (MINISTERIO DA SAÚDE)
(Inscrição imobiliária nº 23.096-0)

Processo nº: 19574/2016

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Interessado: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO -MP (UNIÃO FEDERAL)
(Inscrição imobiliária nº 157.089-7)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 27791/2016

Interessado: MARIA DE LOURDES NUNES DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 611.123-8)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 34983/2016

Interessado: GETISEMANI KUNDSSEN MENEZES SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 741.723-3)

Salvador, 15 de agosto de 2016

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

| NFL/AI/NL | IPTU/2014 |
|-----------------------|--|
| PROCESSO | 25404/2014 |
| CONTRIBUINTE | HÉLIO RANGEL FILHO |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 682122-7 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA/ REEXAME NECESSÁRIO |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA | CHEFE DO SEJUL |
| EMENTA | IPTU. ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO. |

| NFL/AI/NL | IPTU/2014 |
|-----------------------|--|
| PROCESSOS | 35066/2014 |
| CONTRIBUINTE | DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA. |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 274414-7 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA/ REEXAME NECESSÁRIO |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA | CHEFE DO SEJUL |
| EMENTA | IPTU. ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMÓVEL VISTORIADO. TERRENO SEM SINAIS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. SEM IMPEDIMENTO DE EXPLORAÇÃO ECONÔMICA. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DOS PARECERES DA COORDENADORIA DE CADASTROS - SECIM E REPRESENTAÇÃO FISCAL. ATENÇÃO AO ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO. |

| NFL/AI/NL | IPTU/2014 |
|--------------|---|
| PROCESSOS | 35075/2014 |
| CONTRIBUINTE | DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA. |

| | |
|-----------------------|--|
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 274413-9 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA/ REEXAME NECESSÁRIO |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA | CHEFE DO SEJUL |
| EMENTA | IPTU. ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMÓVEL VISTORIADO. TERRENO SEM SINAIS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. SEM IMPEDIMENTO DE EXPLORAÇÃO ECONÔMICA. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DOS PARECERES DA COORDENADORIA DE CADASTROS - SECIM E REPRESENTAÇÃO FISCAL. ATENÇÃO AO ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO. |

Salvador, 16 de agosto de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 21/2016

Dispõe sobre os números dos bilhetes premiados do sorteio para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "d", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico nota.salvador.ba.gov.br os números dos bilhetes eletrônicos premiados no sorteio numero 31 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes premiados e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte "hash": c4b3de6371dbdd9ba1cdcbaec6f24607.

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 04 de agosto de 2016.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/09/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 32166-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1691 - 2012 -IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO Nº: 32161-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1692 - 2012 -TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO Nº: 32417-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1630 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO Nº: 32405-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1631 - 2012 -TRSD

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO Nº: 32240-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1669 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

PROCESSO Nº: 32239-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1670 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

PROCESSO Nº: 32988-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1585 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

PROCESSO Nº: 32987-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1586 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27649-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 284.885-6
RECORRENTE: JOSÉ SANTIAGO GONZALEZ DE CODES
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 15 de agosto de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/09/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 33796-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1699 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 32362-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1646 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 32966-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1595 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 32964-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1596 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 32975-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1591 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO Nº: 32972-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1592 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO Nº: 32970-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1593 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO Nº: 32969-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1594 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33318-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 4627-2
RECORRENTE: WALTER DE ARAÚJO MOREIRA FILHO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 15 de agosto de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/09/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 32294-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1657 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

PROCESSO Nº: 33794-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1700 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

PROCESSO Nº: 33569-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1704 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

PROCESSO Nº: 32154-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1693 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

PROCESSO Nº: 33821-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1694 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

PROCESSO Nº: 32170-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1689 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

PROCESSO Nº: 32169-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1690 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

PROCESSO Nº: 32984-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1587 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

PROCESSO Nº: 32983-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1588 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26057-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 38.728-2
RECORRENTE: MARINA GARCIA DE PEREZ
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 15 de agosto de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/09/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 33805-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1697 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO Nº: 33801-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1698 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO Nº: 33788-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1701 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO Nº: 33787-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1702 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO Nº: 32179-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1687 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATORA: ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DORIA

PROCESSO Nº: 32177-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1688 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATORA: ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DORIA

PROCESSO Nº: 33566-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1705 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATORA: ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8808-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 413.781-7
RECORRENTE: ADINOLIA DA SILVA PEREIRA NASCIMENTO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 15 de agosto de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/09/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 32186-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1685 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

PROCESSO Nº: 32184-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1686 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

PROCESSO Nº: 32190-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1683 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

PROCESSO Nº: 32189-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1684 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

PROCESSO Nº: 32283-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1660 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO Nº: 32280-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1661 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO Nº: 32234-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1671 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO Nº: 32232-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1672 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22899-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 713.963-2
RECORRENTE: MARIA JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 15 de agosto de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/09/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 32979-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1589 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: DANIEL RIBEIRO SILVA

PROCESSO Nº: 32977-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1590 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: DANIEL RIBEIRO SILVA

PROCESSO Nº: 32940-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1603 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

PROCESSO Nº: 32939-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1604 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

PROCESSO Nº: 32374-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1643 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

PROCESSO Nº: 33784-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1703 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

PROCESSO Nº: 33562-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1706 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16050-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 11.359-0
RECORRENTE: SALES HOTEL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: DANIEL RIBEIRO SILVA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 15 de agosto de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30315-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.665-0
RECORRENTE: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

EMENTA -IPTU - REVISÃO DO VALOR VENAL - ADEQUAÇÃO AO VALOR DE MERCADO. LAUDO DE AVALIAÇÃO. Verificada, através de avaliação competente, a diferença entre o valor de mercado e o valor venal apurado no lançamento, faz-se necessária a adequação da base de cálculo do IPTU. Recurso conhecido e parcialmente provido. Decisão unânime.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30426-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.672-2
RECORRENTE: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: DANIEL RIBEIRO SILVA

EMENTA -IPTU/TRSD - PRINCIPAL - EXISTÊNCIA DE PROVAS E LAUDOS TÉCNICOS QUE FUNDAMENTAM A REVISÃO DO VALOR VENAL - PRELIMINAR DE NULIDADE NÃO ACOLHIDA.

Possibilidade de modificação do lançamento fiscal regularmente realizado após a produção de provas que demonstram que o valor venal do imóvel é inferior ao lançado. Revisão do valor venal com base no contexto probatório produzido. Nulidade da decisão de primeira instância não acolhida por unanimidade. Este Conselho não tem competência para apreciar questões inerentes à inconstitucionalidade da legislação municipal. Recurso Ordinário Parcialmente Provido. Decisão unânime.

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30325-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.664-1
RECORRENTE: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVODAGO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

EMENTA -IPTU/TRSD. PRINCIPAL. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. ERRO NA DEFINIÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. EXISTÊNCIA DE LAUDO DE AVALIAÇÃO A INVALIDAR O LANÇAMENTO FISCAL.

Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação pelo órgão técnico da SEFAZ que houve erro na indicação do valor venal do imóvel, em atenção ao princípio da verdade material. Manutenção dos demais critérios de lançamento. Revisão parcial do lançamento original.

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNANIME.

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 16 de agosto de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 247/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 64 a 66 do Processo 80/2015-SEMAN, resolve aposentar GILSIMAR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 234, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços (em extinção), código 36002, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, e artigo 6-A da Emenda Constitucional de n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 11 de julho de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA Nº 251/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 27 a 29 do Processo 68129/2015-SUCOM, resolve conceder aposentadoria a CARLOS LIBORIO TRZAN, matrícula 337, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, na área de qualificação de Analista em Infraestrutura e Obras Públicas, código 5340, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 11 de julho de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA Nº 252/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 39 a 41 do

Processo 2397/2015-SMED, resolve aposentar RUTE NEIA PEREIRA, matrícula n.º 877984, Professor Municipal, Nível II, Referência C, Código 59000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 11 de julho de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA Nº 254/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 56 a 59 do Processo 2573/2015-SMED, resolve conceder aposentadoria a JULINDA COSTA SANTA ROSA DA SILVA, matrícula n.º 870259, Professor Municipal, Nível II, Referência M, código 59000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 12 de julho de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA Nº 257/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 36 a 38 do Processo 3487/2016-SMS, resolve conceder aposentadoria a MIRIAM GONZAGA DA SILVA, matrícula 23332, Técnico em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, código 23001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 12 de julho de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA Nº 258/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 36 a 38 do Processo 2846/2016-SMS, resolve conceder aposentadoria a MIRACI MOITINHO DE ARAGÃO BULCÃO, matrícula n.º 15914, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, Código 28010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 12 de julho de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA Nº 259/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 38 a 40 do Processo 3518/2016-SMS, resolve conceder aposentadoria a MARIA DEL CARMEN CHAMADOIRA MARTINEZ, matrícula n.º 976143, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, Código 28010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 12 de julho de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

**PORTARIA Nº 260/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 56 a 58 do Processo 28726/2016-SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a PAULO CEZAR SOARES DA SILVA, matrícula n.º 18212, Agente Fazendário, na área de qualificação de Assistente de Tributação, código 21002, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 12 de julho de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA Nº 261/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 74 do Processo 12261/2016-SUCOM, resolve conceder aposentadoria a MARIA AUXILIADORA DANTAS, matrícula 294, Agente de Fiscalização Municipal, na área de qualificação de Agente de Fiscalização de Meio Ambiente e Serviços Públicos, código 6001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 12 de julho de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA Nº 262/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 43 a 45 do Processo 2045/2015 SMED, resolve conceder aposentadoria a LUIZETE MOURA RIBEIRO, matrícula 22495, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços (em extinção), código 36002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 12 de julho de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA Nº 263/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 48 a 50 do Processo 693/2015-SMED, resolve conceder aposentadoria a LILIAN MARA SILVA MARINHO, matrícula n.º 871070, Professor Municipal, Nível II, Referência I, código 59000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 12 de julho de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

DECISÕES FINAIS DA SRA. SECRETÁRIA**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA**

| PROC. | ORGÃO | SERVIDOR | DIAS |
|------------|-------|---------------------------|-------|
| 38105/2016 | SEFAZ | SIDNEI DE OLIVEIRA RAFAEL | 8.504 |
| 38587/2016 | SUCOM | PEDRO COSTA DE ARAÚJO | 1.181 |

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

| PROC. | ORGÃO | SERVIDOR |
|----------|-------|---------------------------------|
| 892/2016 | SEMGE | MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA |

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

| PROC. | ORGÃO | SERVIDOR |
|-----------|-------|--------------------------------|
| 3207/2016 | SEMGE | TANIA MARIA COSTA DOS SANTOS |
| 1253/2016 | SEMGE | ELENICE DA ANUNCIÇÃO CERQUEIRA |
| 1243/2016 | SEMGE | DEBORA ROBERTA REIS DOS SANTOS |

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

| PROC. | ORGÃO | SERVIDOR |
|-----------|-------|--------------------------------------|
| 6540/2016 | SMS | CARLOS DANIEL VILAS BOAS DE CARVALHO |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de agosto de 2016.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 304/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar a servidora IRACEMA SILVA LINS, matrícula n.º 22.585, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 305/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Designar a servidora IRACEMA SILVA LINS, matrícula n.º 22.585, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****PORTARIA Nº 026/2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 08/08/2016, Luis Henrique Rodrigues Caldas, Secretário Administrativo, matrícula n.º 886615, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente Administrativo Financeiro, grau 55, desta FGM, em substituição do titular Ivã de Araujo Oliveira, matrícula n.º 886473, por motivo de Férias, pelo período de 15 (quinze) dias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 16 de agosto de 2016.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO -

DEFERIDO

| PROCESSO | INTERESSADO | QUINQUENIO |
|-----------|----------------------------|------------|
| 1014/2016 | ADRIANA CARDOSO DE FREITAS | 1º 2º 3º |
| 1110/2016 | JOÃO ALVES DE SOUZA | 6º |

Salvador, 15 de Agosto de 2016.

MAURICIO OLIVEIRA PINTO ASSIS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

PORTARIA Nº 316/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 218/2016 publicada no Diário Oficial do Município Nº 6.591, de 21 a 23 de maio de 2016, invalidando, conseqüentemente, todos os seus efeitos a partir da publicação do presente Ato Administrativo, considerando o que estabelece o Art. 190, Inciso I, da Lei Complementar nº 01/91;

Art. 2º De acordo com o art. 200 da Lei Complementar nº 01/91, instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor Ney Pereira de Souza, a fim de apurar os fatos contidos nos autos do PR 5911000000-27467/2016; pelo que nomeia Comissão constituída dos seguintes membros: Jane Neves da Paixão Tavares, matrícula nº 089, que a presidirá; Catarina Angélica Sodrê Matos, matrícula nº 136; Paolo Giovanni Portela Pellegrino, matrícula nº 219 e Caroline Primitivo Matos Santos, mat. nº 244; e como suplentes: Paulo Aroldo Santos Franco, matrícula nº 142 e Irenilda Ribeiro da Silva Pereira, matrícula nº 033.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 16 de agosto de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 320/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000 38479 2015 em 16/07/2015, referente à **Licença Ambiental nº**

2016-SUCOM/CLA/LU-121,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos para a **ETEP INDUSTRIA METALURGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.602.633/0001-94 com sede na Rua Martiniano Bonfim, nº 283, Retiro, Salvador- BA, para a atividade de fabricação e usinagem de peças metálicas, com capacidade instalada de 15.000 uni/ano desenvolvida no mesmo endereço da sede, com coordenadas geográficas 12º57'27.61"S; 38º28'29.97"O (Datum SIRGAS 2000) mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Manter esta CLA/SUCOM sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II Substituir, no prazo de 40 (quarenta) dias, a Caixa Separadora de Água e Óleo. Os efluentes tratados (livres de óleo) deverão ser direcionados a rede pública de esgotamento sanitário da EMBASA - Empresa Baiana de Água e Saneamento, devendo apresentar à CFA/SUCOM relatório consubstanciado e registro fotográfico;

III. Apresentar à CFA/SUCOM, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o laudo de eficiência do Sistema Separador de Água e Óleo. Esta avaliação deverá ser feita por meio de análises do afluente e efluente do mesmo e a taxa de remoção de poluentes conforme as recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Posto de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa). Este documento deverá ser elaborado e assinado

por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART;

IV. Apresentar anualmente à CFA/SUCOM, comprovante atualizado de destinação final dos resíduos e efluentes oriundos da Caixa Separadora de Água e Óleo. Este documento deve ser emitido por empresa especializada;

V. Em hipótese alguma poderá ser realizada qualquer lançamento de efluente industrial para rede pública de drenagem de águas pluviais;

VI. Todos os recipientes de acondicionamento de óleo solúvel e/ou contaminado e demais resíduos sólidos contaminados, deverão estar dispostos em bacia de contenção impermeável, composta de ponto de captação e drenagem de seus efluentes direcionados à Caixa Separadora de Água e Óleo, sempre que necessário e realizar limpeza da bacia de contenção, direcionando seus efluentes e resíduos para local adequado;

VII. Apresentar anualmente à CFA/SUCOM, relatórios da gestão dos resíduos sólidos, acompanhado da documentação comprobatória da destinação dos resíduos gerados para empresa devidamente habilitada ;

VIII. Apresentar à CFA/SUCOM, no prazo de 40 (quarenta) dias, contrato com empresa especializada na coleta de resíduos perigosos (embalagens de verniz protetivo -PCF- verniz metálico, entre outros);

IX. Apresentar à CFA/SUCOM, anualmente, comprovante da destinação do óleo solúvel usado para rerrefino por empresa devidamente licenciada;

X. Adotar medidas de controle de sons e ruídos, em conformidade com a Lei nº 5.354/98;

XI. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da indústria , o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SUCOM.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 16 de agosto de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 322/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000 16256 2015 em 20/03/2015, referente à **Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/LU-122**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **VERENA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ Nº.19.443.119/0001-67 com sede na Avenida Reitor Miguel Calmon 562, Canela, Salvador - Ba, para operação da atividade de serviços de manutenção, reparação mecânica, lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores no mesmo endereço da sede, coordenadas geográficas 12°59'42,33"S e 38°30'46,02"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Manter a SUCOM/DFIS/CFA informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Realizar limpeza periódica do filtro do exaustor da câmara de pintura, com frequência para garantir sua eficiência e apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, anualmente, relatório comprobatório;

III. Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, semestralmente, os comprovantes de entrega de coleta de resíduos classe I;

IV. Adequar a área de lavagem e manutenção mecânica com instalação de canaletas, ligadas a uma caixa separadora de água e óleo de acordo com as normas técnicas vigentes. Encaminhar a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório comprobatório com registro fotográfico e ART do profissional responsável;

V. Adequar a área de acondicionamento dos resíduos sólidos de acordo com as normas técnicas vigentes. Encaminhar a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório comprobatório com registro fotográfico e ART do profissional responsável;

VI. Após a instalação, apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, o laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO), assinado por profissional habilitado e acompanhado de anotação de responsabilidade técnica (ART), contendo resultado das análises físico químicas do afluente e efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa);

VII. Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, semestralmente, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, apresentado nos autos;

VIII. Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SUCOM;

IX. Apresentar declaração comprobatória da ligação do esgoto à rede pública fornecida pela EMBASA.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 16 de agosto de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº. 249/2016**

Publicado no Diário Oficial do Município de 02/08/2016
Republicado por ter saído incompleta

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor **ATANAEL LACERDA SANTOS**, matrícula nº. 2226111, na forma do despacho exarado no Processo nº 68559/2016, em conformidade com o Art. 129, da Lei Complementar nº 01/1991, pelo período de 90 dias, a contar de 02/07/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 252/2016

Publicado no Diário Oficial do Município de 04/08/2016
Republicado por ter saído incompleta.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidora **SOLANGE DA SILVA SOUSA**, matrícula nº. 2227942 na forma do despacho exarado no Processo nº 70343/2016, em conformidade com o Art. 129, da Lei Complementar nº 01/1991, pelo período de 90 dias, a contar de 02/07/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº 271/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **EMILIA EVA AUGUSTO DA SILVA**, matrícula 223788 - Suplente da Terceira Comissão de Defesa da Autuação, para cumulativamente responder pela Suplência da Primeira Comissão de Defesa da Autuação, em substituição a **José Lúcio Matos de Brito**, matrícula nº 2225837, no período de 01/08/2016 a 20/08/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 278/2016

Publicado no Diário Oficial do Município de 13 a 15/08/2016
Republicado por ter saído incompleta

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidora **MAGNÓLIA SOARES DA LUZ**, matrícula nº. 2226617, na forma do despacho exarado no Processo nº 69116/2016, em conformidade com o Art. 129, da Lei Complementar nº 01/1991, pelo período de 90 dias, a contar de 02/07/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 279/2016

Publicado no Diário Oficial do Município de 13 a 15/08/2016
Republicado por ter saído incompleta

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor **EDION DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 223534, na forma do despacho exarado no Processo nº 69870/2016, em conformidade com o Art. 129, da Lei Complementar nº 01/1991, pelo período de 90 dias, a contar de 02/07/2016

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente



RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|
| ABILIO DE SANTANA COSTA | 64104-2016 | R003455535 | Indeferido |
| ACOGEL COZINHAS IND LTDA | 90495-2015 | R003120315 | Indeferido |
| ADALECIO ALEXANDRINO DOS SANTOS | 47548-2016 | F001302157 | Indeferido |
| ADERLANDE FRANCISCO RAMOS | 47604-2016 | F001315457 | Indeferido |
| ADNA BARBOSA TEIXEIRA SILVA | 82233-2015 | R003073868 | Indeferido |
| ADRIANA THOME DA SILVA DE ALMEIDA | 61694-2016 | R003467366 | Indeferido |
| AGNALDO CARVALHO DOS SANTOS | 48221-2016 | R003432194 | Indeferido |
| AGNALDO CARVALHO DOS SANTOS | 48223-2016 | R003388432 | Indeferido |
| AILTON DA PURIFICACAO | 91475-2015 | R003138016 | Indeferido |
| AILTON DA PURIFICACAO | 91478-2015 | R003137902 | Indeferido |
| ALBERTO CARLOS GOMES DE O ARGOLLO | 44336-2016 | F001305041 | Indeferido |
| ALEXANDRE SIMOES DE OLIVEIRA | 39975-2016 | R003394215 | Indeferido |
| ALEXANDRE SIMOES DE OLIVEIRA | 39984-2016 | R003392154 | Indeferido |
| ALMIR NUNES DE OLIVEIRA | 64037-2016 | R003504459 | Indeferido |
| ALMIR NUNES DE OLIVEIRA | 64040-2016 | R003508175 | Indeferido |
| ANGELA MARIA DE O SILVA | 63597-2016 | F001321934 | Indeferido |
| ANTONIO AURELINO DA SILVA FILHO | 38980-2016 | R003378211 | Indeferido |
| ANTONIO CARLOS ARNOUT DA CRUZ | 93389-2015 | R003135042 | Indeferido |
| ANTONIO DE LIMA | 92599-2015 | R003138771 | Indeferido |
| ANTONIO OSCAR M RAPOLD | 49239-2016 | F001313866 | Indeferido |
| ANTONIO SANTOS CERQUEIRA | 77258-2015 | T037601488 | Indeferido |
| ANTONIO SANTOS SILVA | 49061-2016 | F001308504 | Indeferido |
| AQUILES SANTOS MASCARENHAS | 48343-2016 | R003410799 | Indeferido |
| CARLOS ALBERTO DOURADO LOPES | 48333-2016 | R003440235 | Indeferido |
| CARLOS ANTONIO S DE OLIVEIRA | 90596-2015 | R003178263 | Indeferido |
| CARLOS AUGUSTO REIS MACHADO | 77968-2015 | T050600018 | Indeferido |
| CARLOS BORGES DE JESUS | 47303-2016 | F001307728 | Indeferido |
| CAROLINA DESIRREE SANTOS MENDES | 91650-2015 | R003133132 | Indeferido |
| CASSIO GUSTAVO DE JESUS ARAGAO | 30532-2016 | F001303092 | Indeferido |
| CATIANA SANTOS ANDRADE | 47297-2016 | R003435540 | Indeferido |
| CESAR AUGUSTO MEDRADO MAGNAVITA | 34395-2016 | R003374337 | Indeferido |
| CESAR GILABERTE | 63763-2016 | R003475134 | Indeferido |
| CICERO DE SANTANA | 88329-2015 | R003149290 | Indeferido |
| CLAUDIO ATHAYDE C GOOD LIMA | 77337-2015 | T045800010 | Indeferido |
| CLEITON ADREI GONCALVES SOUSA | 44697-2016 | R003445452 | Indeferido |
| CLEITON ADREI GONCALVES SOUSA | 44698-2016 | R003447548 | Indeferido |
| CLEITON SANTOS DE OLIVEIRA | 48178-2016 | R003437130 | Indeferido |
| CLEOMAR PINHEIRO DA FONSECA | 77402-2015 | T029101909 | Indeferido |
| CRISTIANO JORGE DOS SANTOS | 48616-2016 | R003427678 | Indeferido |
| DANIEL DE SOUSA E SILVA | 61475-2016 | R003457383 | Indeferido |
| DANIEL LORDELO SAN MARTINS | 47173-2016 | F001315223 | Indeferido |
| DANIEL NASCIMENTO SILVA | 90539-2015 | R003118566 | Indeferido |
| DANIELLE COSTA ARAUJO SOUZA | 90111-2015 | R003108326 | Indeferido |
| DANILO DE JESUS SIMPLICIO | 89687-2015 | R003133166 | Indeferido |
| DANILO DOS SANTOS CARVALHO | 63508-2016 | F001320956 | Indeferido |
| DANILO EVANGELISTA DA SILVA | 98201-2015 | R003185254 | Indeferido |
| DAVI DE ALMEIDA MOREIRA | 92666-2015 | R003137442 | Indeferido |
| DEISE APOLONIO LIMA DE SENA | 64291-2016 | R003463170 | Indeferido |
| DEJACI SANTOS MARINHO | 44053-2016 | R003329663 | Indeferido |
| DEJACI SANTOS MARINHO | 44056-2016 | R003327913 | Indeferido |
| DILTON FERREIRA DE BARROS JUNIOR | 63723-2016 | R003475282 | Indeferido |
| EDCARLOS SOUZA PEREIRA | 92992-2015 | R003127570 | Indeferido |
| EDISON PAULO BURY DA CUNHA | 49358-2016 | R003436485 | Indeferido |
| EDSON BRITO DE SOUZA | 78075-2015 | R003093532 | Indeferido |
| EDUARDO PIMENTEL CARLETTO | 64017-2016 | F001321461 | Indeferido |
| EDUARDO VIEIRA SANTOS DE JESUS | 41923-2016 | M000001370 | Indeferido |
| EMANOEL MESSIAS SILVA DO ROSARIO | 47504-2016 | F001311167 | Indeferido |
| EZILDA ALMEIDA SILVA | 61267-2016 | R003449871 | Indeferido |
| FABIANA DORIA FRANCA | 61678-2016 | R003504004 | Indeferido |
| FABIANA DORIA FRANCA | 61682-2016 | R003499071 | Indeferido |
| FABIANA DURAND GORDILHO ABUD | 61442-2016 | R003453490 | Indeferido |
| FABIANA DURAND GORDILHO ABUD | 61445-2016 | R003452516 | Indeferido |
| FABIANA DURAND GORDILHO ABUD | 61450-2016 | R003487610 | Indeferido |
| FABIO SOARES DE MOURA | 28286-2016 | T037604784 | Indeferido |
| FABRICIO AZEVEDO LEITE | 44027-2016 | R003357469 | Indeferido |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|------------------------------------|------------|------------|------------|
| FELICIA DOS SANTOS OLIVEIRA | 92436-2015 | R003171987 | Indeferido |
| FERNANDA DOS SANTOS ABRAO | 88699-2015 | R003089889 | Indeferido |
| FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA | 77907-2015 | R003096495 | Indeferido |
| FRANCISCO RAMOS R DE ALMEIDA | 33389-2016 | F001307988 | Indeferido |
| FRANCISCO RAMOS R DE ALMEIDA | 44746-2016 | F001308676 | Indeferido |
| FRANCISCO RAMOS R DE ALMEIDA | 44747-2016 | F001313950 | Indeferido |
| FRANCISCO RAMOS R DE ALMEIDA | 44750-2016 | F001308269 | Indeferido |
| FREDERICO GONCALVES | 45935-2016 | R003444906 | Indeferido |
| GEIDSON RAFAEL BONFIM DA CONCEICAO | 47385-2016 | F001315204 | Indeferido |
| GERSON SOUZA DE JESUS | 44076-2016 | F001313925 | Indeferido |
| GUSTAVO MENEZES FIGUEIREDO | 30977-2016 | T019801917 | Indeferido |
| HAILTON JOAO DOS SANTOS | 38563-2016 | F001306814 | Indeferido |
| HELIO NERY DOS SANTOS JUNIOR | 61581-2016 | R003472230 | Indeferido |
| HELIO OLIVEIRA DE ALMEIDA | 63911-2016 | R003497846 | Indeferido |
| HELIO OLIVEIRA DE ALMEIDA | 63915-2016 | R003493550 | Indeferido |
| HILDA MARIA DA SILVA | 28745-2016 | T037604712 | Indeferido |
| IGOR G DE OLIVEIRA | 40622-2016 | R003334406 | Indeferido |
| IGOR G DE OLIVEIRA | 40626-2016 | R003334622 | Indeferido |
| IRANILDES FERREIRA FRANCA | 28331-2016 | T029105237 | Indeferido |
| IVAN ROBSON MEIRA BARBOSA | 46830-2016 | R003360373 | Indeferido |
| IVETE MONTEIRO DOS SANTOS | 40261-2016 | F001304961 | Indeferido |
| JAILTON DA CRUZ TEIXEIRA | 40365-2016 | F001304312 | Indeferido |
| JAIR PAULO MORAIS DE AZEVEDO | 88305-2015 | R003089460 | Indeferido |
| JEAN CARLOS DUQUE SOARES | 48292-2016 | F001316018 | Indeferido |
| JOAO DE OLIVEIRA PEIXOTO NETO | 98184-2015 | R003190358 | Indeferido |
| JOAO LEITAO SOARES | 63554-2016 | R003455899 | Indeferido |
| JOAO LEITAO SOARES | 63556-2016 | R003455628 | Indeferido |
| JOAO NIVALDO CRUZ SANTOS | 91229-2015 | R003149535 | Indeferido |
| JORGE ELOI DOS SANTOS JUNIOR | 48659-2016 | T020701408 | Indeferido |
| JORGE PEREIRA DE JESUS | 63976-2016 | R003474895 | Indeferido |
| JOSE CARLOS G BARRETO | 64252-2016 | R003492665 | Indeferido |
| JOSE JORGE DA SILVA ALVES | 61261-2016 | R003417156 | Indeferido |
| JOSE LEONCIO COSTA ANDRADE | 61644-2016 | R003427251 | Indeferido |
| JOSE MAXWELL LIMA MARTINS | 22393-2016 | T029104095 | Indeferido |
| JOSE RAIMUNDO VASCONCELOS | 40294-2016 | F001303709 | Indeferido |
| JOSE RICARDO R GOMES | 40017-2016 | F001299157 | Indeferido |
| JOSE ROBERTO CRUZ SANTOS | 47569-2016 | T030105259 | Indeferido |
| JOSE ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA | 77552-2015 | R003098691 | Indeferido |
| JOSE ROLANDO SILVA DE CARVALHO | 49168-2016 | R003364703 | Indeferido |
| JOSE WALTER SANTANA ANDRADE | 48730-2016 | R003407129 | Indeferido |
| JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS | 64112-2016 | R003485176 | Indeferido |
| JOSUE LIMA SANTOS | 44114-2016 | F001316338 | Indeferido |
| JULIANA TAVARES PIRES BARREIRO | 47654-2016 | R003379911 | Indeferido |
| JUSCELINO PEREIRA DA CRUZ | 43135-2016 | F001307967 | Indeferido |
| KARINA DANTAS PEREIRA | 97577-2015 | R003138133 | Indeferido |
| LAERCIO BARBOSA PITANGA | 48198-2016 | F001317506 | Indeferido |
| LEANDRO SOUZA DE JESUS | 88283-2015 | R003135176 | Indeferido |
| LEIDIJANE CERQUEIRA LIMA | 64498-2016 | R003509054 | Indeferido |
| LINDINALDO FERREIRA SOUZA | 48262-2016 | R003441021 | Indeferido |
| LOURDES FONSECA RACOBALDO | 92735-2015 | R003149063 | Indeferido |
| LUANA REIS FERREIRA | 93296-2015 | R003130948 | Indeferido |
| LUCIA VASCONCELOS DO REGO BARROS | 77789-2015 | R003080763 | Indeferido |
| LUCIMAR DA SILVA CASTRO | 20953-2016 | T021900591 | Indeferido |
| LUCINEI PEREIRA BONFIM | 88645-2015 | R003147217 | Indeferido |
| LUCY VIRGINIA DE ARAUJO SILVA | 28710-2016 | T017802647 | Indeferido |
| LUIS FLAVIO P PIMENTA DA SILVA | 46103-2016 | R003329843 | Indeferido |
| LUIZ ANTONIO DA SILVA GONCALVES | 77008-2015 | T045300022 | Indeferido |
| MADGE ENG SOBRAL | 92861-2015 | R003178182 | Indeferido |
| MANOELITO RODRIGUES DOS SANTOS | 42160-2016 | F001313907 | Indeferido |
| MARCELO MONTES F NASCIMENTO | 48276-2016 | R003445307 | Indeferido |
| MARCELO QUIRINO AMORIM | 47517-2016 | R003413999 | Indeferido |
| MARCELO SOUZA SANTOS | 76710-2015 | T043000031 | Indeferido |
| MARCIA REGINA DE QUEIROZ SANTANA | 40163-2016 | F001304427 | Indeferido |
| MARCOS DA SILVA PIMENTA | 77263-2015 | T030101921 | Indeferido |
| MARIA AMELIA F DRUMMOND | 98535-2015 | R003178096 | Indeferido |
| MARIA APARECIDA LOBAO NASCIMENTO | 63942-2016 | R003487634 | Indeferido |
| MARIA CONCEICAO A DE MEDEIROS | 61363-2016 | R003436985 | Indeferido |
| MARIA CONCEICAO A DE MEDEIROS | 61369-2016 | R003434981 | Indeferido |
| MARIA DAS MERCES RAMOS L MARTINEZ | 63833-2016 | R003486012 | Indeferido |
| MARIA DAS MERCES RAMOS L MARTINEZ | 63834-2016 | R003486061 | Indeferido |
| MARIA DAS MERCES RAMOS L MARTINEZ | 63835-2016 | R003486086 | Indeferido |
| MARIA JOSE C LIMA HORSHUTZ | 49218-2016 | R003458613 | Indeferido |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|------------------------------------|------------|------------|------------|
| MARIANA EVANGELISTA RIBEIRO | 40298-2016 | R003328641 | Indeferido |
| MARIANA EVANGELISTA RIBEIRO | 40310-2016 | R003328803 | Indeferido |
| MARIO LUIZ FONSECA DE SOUZA | 36697-2016 | R003381072 | Indeferido |
| MASSIMO JORGE SILVA SOARES | 40324-2016 | R003394216 | Indeferido |
| MASSIMO JORGE SILVA SOARES | 40308-2016 | R003394628 | Indeferido |
| NEUZA FERNANDES TEIXEIRA | 88418-2015 | R003113933 | Indeferido |
| NOEME FREIRE DO VALE | 47468-2016 | R003440486 | Indeferido |
| ORLANDO COSTA JUNIOR | 50781-2016 | T030104901 | Indeferido |
| OSVALDO DA HORA GONCALVES | 76342-2015 | T030101864 | Indeferido |
| PALOMA CHRISTINE ARARIBA SANTIAGO | 47157-2016 | P002329013 | Indeferido |
| PATRIKS DIOGO SIMOES GUIMARAES | 44124-2016 | R003325277 | Indeferido |
| PAULO HENRIQUE SAMPAIO DE ABREU | 64071-2016 | R003473012 | Indeferido |
| PAULO HENRIQUE SAMPAIO DE ABREU | 64072-2016 | R003492416 | Indeferido |
| PAULO JOSE FREIRE MACHADO | 85599-2015 | R003089035 | Indeferido |
| PAULO VITOR GOMES PINHEIRO | 48143-2016 | F001315244 | Indeferido |
| PEDRO EUCLIDES MARQUES LISBOA | 46950-2016 | F001315113 | Indeferido |
| PEDRO EUCLIDES MARQUES LISBOA | 46955-2016 | F001314804 | Indeferido |
| PEDRO EUCLIDES MARQUES LISBOA | 46972-2016 | F001315925 | Indeferido |
| RACHEL COSTA DE MEDEIROS | 77884-2015 | R003078988 | Indeferido |
| REGINALDO DA CONCEICAO SIMAO | 61662-2016 | R003516228 | Indeferido |
| REGINALDO DA CONCEICAO SIMAO | 61666-2016 | R003512580 | Indeferido |
| REIJANO CLAUDIO G RIOS | 88309-2015 | R003178922 | Indeferido |
| REINALDO DE JESUS MACEDO | 48604-2016 | T016800908 | Indeferido |
| REINALDO HUMBERTO B DA SILVA | 61456-2016 | R003492559 | Indeferido |
| REINALDO HUMBERTO B DA SILVA | 61461-2016 | R003493571 | Indeferido |
| ROBERTO DE SOUZA | 92951-2015 | R003146012 | Indeferido |
| ROBSON MORAIS RIBEIRO | 78045-2015 | T036400006 | Indeferido |
| ROBSON SANTOS DE ARAUJO | 61300-2016 | R003454828 | Indeferido |
| RODRIGO DE JESUS SANTOS | 98491-2015 | R003182832 | Indeferido |
| ROGERIO SANTOS BARAUNA LOPES | 61276-2016 | F001322074 | Indeferido |
| ROGERIO SILVA SOARES | 58745-2015 | T017801059 | Indeferido |
| ROMENIL MACHADO DE ALMEIDA | 43099-2016 | R003363828 | Indeferido |
| SANDRA RAMOS DOS SANTOS | 91197-2015 | R003146623 | Indeferido |
| SAULO LIMA DA SILVA | 44437-2016 | R003423971 | Indeferido |
| SAULO LIMA DA SILVA | 44438-2016 | R003424860 | Indeferido |
| SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA | 97924-2015 | R003164979 | Indeferido |
| SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA | 98822-2015 | R003117393 | Indeferido |
| SELMA BASTOS LOPES DE LIRA | 61381-2016 | R003446101 | Indeferido |
| SERGIO DA SILVA HAMBURGO | 64232-2016 | R003500176 | Indeferido |
| SERGIO DA SILVA HAMBURGO | 64233-2016 | R003494209 | Indeferido |
| SERGIO FIGUEIREDO | 97971-2015 | R003159242 | Indeferido |
| SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO | 64131-2016 | R003473475 | Indeferido |
| SIDNEY CARVALHO DE ALMEIDA NOBREGA | 64044-2016 | R003454618 | Indeferido |
| SIDNEY CARVALHO DE ALMEIDA NOBREGA | 64051-2016 | R003445319 | Indeferido |
| SIDNEY CARVALHO DE ALMEIDA NOBREGA | 64052-2016 | R003433071 | Indeferido |
| STEFANO SANTOS GALIZA | 47533-2016 | R003374868 | Indeferido |
| SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS | 97110-2015 | R003148378 | Indeferido |
| TAINAH COSTA MELO DE B ALMEIDA | 64442-2016 | R003460648 | Indeferido |
| TAINAH COSTA MELO DE B ALMEIDA | 64450-2016 | R003446235 | Indeferido |
| TANIA LICIA ANDRADE DANTAS | 48321-2016 | R003373812 | Indeferido |
| VALDIR MORAES DAS NEVES | 42373-2016 | R003406617 | Indeferido |
| VALDIR MORAES DAS NEVES | 42375-2016 | R003404760 | Indeferido |
| VALNEI BARRETO DE JESUS | 44404-2016 | F001306935 | Indeferido |
| VANESSA ARRUDA SILVEIRA | 61262-2016 | R003449870 | Indeferido |
| VIRGINIA MARIA ALVES | 91723-2015 | R003133194 | Indeferido |
| WALDOMIRO BLANDS REGO | 48197-2016 | R003429650 | Indeferido |
| ADILTON SALES REIS | 40130-2016 | P002287480 | Deferido |
| ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS | 44505-2016 | R003390085 | Deferido |
| ALAN BRUNO N QUEIROZ | 37041-2016 | R003397836 | Deferido |
| ALAN RICARDO DA CRUZ SILVA | 47583-2016 | R003438023 | Deferido |
| ALEX DOS SANTOS AMARANTE | 28883-2016 | T037604725 | Deferido |
| ALEXANDRE SIMOES DE OLIVEIRA | 39989-2016 | R003389493 | Deferido |
| ANDREA GOMES BETTY | 49271-2016 | R003370060 | Deferido |
| ANTONIO DE ANDRADE FERNANDES | 63795-2016 | P002332175 | Deferido |
| AZHAURY ARNAUD SAMPAIO | 45620-2016 | R003383161 | Deferido |
| BARBARA MARINGONI BOFIM | 48215-2016 | R003425344 | Deferido |
| BRUNO HENRIQUE FERREIRA AMAZONAS | 45044-2016 | R003391465 | Deferido |
| CARLOS EDUARDO VALENCA OLIVEIRA | 49272-2016 | R003421587 | Deferido |
| CARLOS EMANUEL A DE CARVALHO | 40472-2016 | R003294117 | Deferido |
| CID COSME ROCHA DOS SANTOS | 47898-2016 | R003437986 | Deferido |
| CLAUDIO NEVES MONTEIRO | 92897-2015 | R003153692 | Deferido |
| CLAUDIO NEVES MONTEIRO | 92921-2015 | R003140294 | Deferido |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--|------------|------------|-----------|
| CLEITON ADREI GONCALVES SOUSA | 44695-2016 | R003367867 | Deferido |
| CLEITON ADREI GONCALVES SOUSA | 44696-2016 | R003366477 | Deferido |
| CLODOALDO DA SILVA MACHADO | 49322-2016 | R003392716 | Deferido |
| CRISTOVAO JOSE PEREIRA DE JESUS | 40016-2016 | R003398775 | Deferido |
| CRISTOVAO JOSE PEREIRA DE JESUS | 40020-2016 | R003398649 | Deferido |
| DIANA MARIA OLIVEIRA CARVALHO | 48111-2016 | R003384110 | Deferido |
| DIANA MARIA OLIVEIRA CARVALHO | 48113-2016 | R003384161 | Deferido |
| DIANA MARIA OLIVEIRA CARVALHO | 48112-2016 | R003384030 | Deferido |
| DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS | 44057-2016 | R003367396 | Deferido |
| EDEILTON CARMO DE OLIVEIRA | 44485-2016 | R003398542 | Deferido |
| EDINANDO SILVA | 44145-2016 | F001308245 | Deferido |
| EDSON MUNIZ FERREIRA JUNIOR | 42830-2016 | R003387870 | Deferido |
| ELAINE SOUZA DA COSTA | 44617-2016 | F001309435 | Deferido |
| ELZIQUE LIMA DE SAO LEO | 40419-2016 | P002320687 | Deferido |
| ERIVALDO FERREIRA FRANCA | 41460-2016 | F001310078 | Deferido |
| ERNESTO OLIVEIRA BRITO | 44353-2016 | R003398502 | Deferido |
| EUNICE RIBEIRO DE JESUS COSTA | 44390-2016 | R00339816 | Deferido |
| FABIO DA SILVA AEO | 63736-2016 | P002336456 | Deferido |
| FCE ENGENHARIA LTDA EPP | 64480-2016 | R003484226 | Deferido |
| FCE ENGENHARIA LTDA EPP | 64484-2016 | R003454424 | Deferido |
| FERNANDA LYRIO MENDONCA | 48550-2016 | R003398618 | Deferido |
| FERNANDO GONCALVES DE OLIVEIRA | 47920-2016 | R003384450 | Deferido |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO | 91925-2015 | R003138914 | Deferido |
| GABRIEL SOARES DE SANTANA DOS SANTOS | 78007-2015 | R003071310 | Deferido |
| JAILSON SANTOS CORREIA | 97624-2015 | R003119836 | Deferido |
| JAMACI MORAIS LOPES | 91119-2015 | R003151462 | Deferido |
| JAMACI MORAIS LOPES | 91151-2015 | R003154281 | Deferido |
| JANSEY GOMES DE CARVALHO | 63677-2016 | R003452151 | Deferido |
| JAQUELINE SOUZA SILVA | 63437-2016 | R003472931 | Deferido |
| JAQUELINE SOUZA SILVA | 63440-2016 | R003510461 | Deferido |
| JAQUELINE SOUZA SILVA | 63444-2016 | R003517340 | Deferido |
| JOAO MAURICIO BARROS DA MOTTA | 44365-2016 | F001298390 | Deferido |
| JOHN PATRICK ALESSANDRO FAGGIONI | 47570-2016 | R003417649 | Deferido |
| JOSE BENTO NAZARIO | 61305-2016 | F001320544 | Deferido |
| JOSE LAGO DA SILVA | 44173-2016 | R003390284 | Deferido |
| JOSE NILDO DOS SANTOS JORGE | 53741-2016 | R003383848 | Deferido |
| JOSE WILSON DIAS GUEDES | 47848-2016 | R003381945 | Deferido |
| JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS | 64119-2016 | R003464548 | Deferido |
| JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS | 64109-2016 | R003464795 | Deferido |
| JURACI ALMEIDA DE SANTANA | 61310-2016 | R003464909 | Deferido |
| JUSCELINO PEREIRA DA CRUZ | 43130-2016 | F001308389 | Deferido |
| LEILA DE OLIVEIRA PINTO | 44208-2016 | R003300074 | Deferido |
| LEONIDIA ARAUJO DE S. SACRAMENTO | 88674-2015 | R003105949 | Deferido |
| LUCAS MUHANA DAU COSTA | 44421-2016 | R003391290 | Deferido |
| LUCIVALDO PEREIRA SALDANHA | 40459-2016 | R003371372 | Deferido |
| MANUELA VALVERDE GONZAGA | 47410-2016 | R003391497 | Deferido |
| MARCIA MARIA LOBO GARCIA | 48283-2016 | R003421258 | Deferido |
| MARCIO ALVES RIBEIRO | 98014-2015 | R003173158 | Deferido |
| MARGARIDA RIBEIRO DE S CURVELO | 48331-2016 | R003437474 | Deferido |
| MARIA DA GRACA SOUZA PEREIRA | 44618-2016 | R003382164 | Deferido |
| MARIA SELMA PEREIRA LIMA | 40457-2016 | F001304276 | Deferido |
| MARIA SELMA PEREIRA LIMA | 91157-2015 | R003133024 | Deferido |
| MASSIMO JORGE SILVA SOARES | 40314-2016 | R003390457 | Deferido |
| MASSIMO JORGE SILVA SOARES | 40318-2016 | R003391608 | Deferido |
| MASSIMO JORGE SILVA SOARES | 40322-2016 | R003391066 | Deferido |
| MINISTERIO DA JUSTICA PF BRASILIA | 30437-2016 | R003367451 | Deferido |
| MINISTERIO DA JUSTICA PF BRASILIA | 30438-2016 | R003358911 | Deferido |
| MOISES SANTOS DE ALMEIDA | 77886-2015 | T011901222 | Deferido |
| OLDAIR SANTOS NASCIMENTO | 40175-2016 | C020246897 | Deferido |
| PAULA REGO BAHIA | 44316-2016 | R003399415 | Deferido |
| PAULO SOUZA ALVES | 63828-2016 | R003485324 | Deferido |
| PAULO SOUZA ALVES | 63829-2016 | R003486274 | Deferido |
| RAFAEL SILVA SANTANA | 48818-2016 | R003398046 | Deferido |
| RAIMUNDO BENIGNO CRUZ | 40403-2016 | R003391586 | Deferido |
| RAIMUNDO BENIGNO CRUZ | 40420-2016 | R003397622 | Deferido |
| REALIZA T E LOC DE VEICULOS LTDA | 93743-2015 | R003183894 | Deferido |
| REALIZA TRANP E L DE VEICULOS LTDA | 93750-2015 | R003183882 | Deferido |
| REALIZA TRANP E L DE VEICULOS LTDA | 93732-2015 | R003179418 | Deferido |
| REINALDO DA CRUZ SANTOS | 63371-2016 | R003488575 | Deferido |
| RIVADAVIA SILVA FERNANDES | 93071-2015 | R003147102 | Deferido |
| ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA | 40106-2016 | R003389105 | Deferido |



| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|------------------------------------|------------|------------|-------------|
| ROBSON LUIS MORENO FUEZI | 49353-2016 | R003393195 | Deferido |
| RODRIGO DANTAS AZEVEDO | 39168-2016 | R003383854 | Deferido |
| RONALDO DE JESUS DA INVENCAO | 44507-2016 | P002316637 | Deferido |
| SANDRO DA SILVA RIBEIRO | 76946-2015 | T051600020 | Deferido |
| SERGIO RICARDO M DA CONCEICAO | 44030-2016 | R003392323 | Deferido |
| SHEILA CRISTINA DIA XAVIER | 48120-2016 | C025500343 | Deferido |
| SILVANIA MENDES DA PAIXAO | 78097-2015 | T021700393 | Deferido |
| SILVANO DE ALMEIDA BASTOS | 49055-2016 | R003372034 | Deferido |
| TANIA MARIA S MATTOS | 44564-2016 | P002335989 | Deferido |
| TATIANA BACELAR MIGUEL | 38149-2016 | R003383024 | Deferido |
| THAIS CARDOSO B VASCONCELOS | 47923-2016 | R003417143 | Deferido |
| THAIS CARDOSO B VASCONCELOS | 47925-2016 | R003417142 | Deferido |
| UADSON SANTOS DA SILVA | 47371-2016 | C025416930 | Deferido |
| VALDIR MORAES DAS NEVES | 40493-2016 | R003391395 | Deferido |
| VALMIR PINTO PAIXAO | 47427-2016 | F001308172 | Deferido |
| VIVIANE CARDOSO LACERDA PACHECO | 48614-2016 | T023705519 | Deferido |
| WALDIR ELOY PEREIRA | 48420-2016 | F001308087 | Deferido |
| WILSON DE JESUS LIMA | 92993-2015 | R003157880 | Deferido |
| WILSON DE JESUS LIMA | 92996-2015 | R003158898 | Deferido |
| WILSON DE JESUS LIMA | 93002-2015 | R003159465 | Deferido |
| WILSON DE JESUS LIMA | 93013-2015 | R003156941 | Deferido |
| WILSON DE JESUS LIMA | 93018-2015 | R003183908 | Deferido |
| WILSON DE JESUS LIMA | 93021-2015 | R003173022 | Deferido |
| WILSON DE JESUS LIMA | 93036-2015 | R003155624 | Deferido |
| WILSON DE JESUS LIMA | 93037-2015 | R003154299 | Deferido |
| ABILIO DE SANTANA COSTA | 64108-2016 | R003457470 | Advertência |
| ADALTO DE JESUS SILVA | 63538-2016 | R003513312 | Advertência |
| ALEX FERREIRA SANTANA | 49036-2016 | R003431516 | Advertência |
| ALEXANDRO SOUSA RAMOS JUNIOR | 41182-2016 | R003353528 | Advertência |
| AMANDA T DE A DOURADO | 40136-2016 | R003361174 | Advertência |
| ANA LUCIA DOS SANTOS RAPOSO | 48793-2016 | R003364454 | Advertência |
| ANDREA BEZERRA S CONCEICAO | 40033-2016 | R003380566 | Advertência |
| ANTONIO CARLOS MOTA Q. JUNIOR | 37032-2016 | R003342537 | Advertência |
| ANTONIO CARLOS S COSTA FILHO | 47543-2016 | R003355104 | Advertência |
| ANTONIO CARLOS SANTANA BARRETO | 61424-2016 | R003495512 | Advertência |
| CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA | 49356-2016 | R003431531 | Advertência |
| CASSIA MARIA DE BRITO BARRETO | 49515-2016 | R003408490 | Advertência |
| CELSO ANDRADE BORGES | 64471-2016 | R003472599 | Advertência |
| CLAUDIO MARCELO NUNES DA SILVA | 48282-2016 | R003371335 | Advertência |
| CLODOALDO DA SILVA MACHADO | 49325-2016 | R003392715 | Advertência |
| DARIO MENEZES JUNIOR | 64023-2016 | R003452937 | Advertência |
| DAVI PINHEIRO DE MORAIS | 63742-2016 | R003490933 | Advertência |
| DIANA SANTOS DA SILVA | 28395-2016 | T014701263 | Advertência |
| DINOVAL SANTOS CERQUEIRA | 36901-2016 | R003379286 | Advertência |
| DION SANTOS DE ALMEIDA | 61553-2016 | R003509149 | Advertência |
| EDMILSON LUIZ L DE GOUVEA | 49247-2016 | R003442734 | Advertência |
| EDSON SANTOS SILVA | 48930-2016 | R003430475 | Advertência |
| ELIANA SANTOS DIAS | 44555-2016 | R003380522 | Advertência |
| ELIVANIA LOPES DA SILVA | 63797-2016 | R003483995 | Advertência |
| EMERSON DOS SANTOS DA SILVA | 48814-2016 | R003431357 | Advertência |
| EVANDILSON A DOS SANTOS MIRANDA | 61136-2016 | R003435515 | Advertência |
| FABIO DOS SANTOS MACIEL | 47374-2016 | R003345755 | Advertência |
| FABIO MARQUES DA CRUZ | 63439-2016 | R003460114 | Advertência |
| FABIO PEREIRA PACHECO | 48340-2016 | R003440551 | Advertência |
| FELIPE ARAUJO BASTOS | 44568-2016 | R003345340 | Advertência |
| FLAVIO SILVA SANTANA | 76316-2015 | T019601125 | Advertência |
| FRANCISCO CARLOS PINTO DUARTE | 58634-2015 | T009400054 | Advertência |
| GEANDERSON BRITO DO CARMO | 44179-2016 | R003404062 | Advertência |
| HUGO DE JESUS SOUZA | 44659-2016 | P002307265 | Advertência |
| IBSON JORGE F GRECCO | 76225-2015 | T047600008 | Advertência |
| INGRID BONFIM SILVA | 47185-2016 | R003408834 | Advertência |
| ITAMAR DE SANTANA BRITO | 44340-2016 | R003429706 | Advertência |
| IVANA CERES F GONÇALVES | 64280-2016 | R003485322 | Advertência |
| IZABEL CRISTINA WANDERLEY MAIA | 47461-2016 | R003413714 | Advertência |
| JACKSON CARLOS SOUZA DOS SANTOS | 44218-2016 | R003411942 | Advertência |
| JACKSON MARTINS NASCIMENTO | 64144-2016 | R003466843 | Advertência |
| JORGE DOS SANTOS JUNIOR | 77878-2015 | T012300495 | Advertência |
| JOSE CARLOS G BARRETO | 64248-2016 | R003458901 | Advertência |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|------------------------------------|------------|------------|-------------|
| JOSE MARCIO PEREIRA ALMEIDA | 58747-2015 | T040100098 | Advertência |
| JULIANA ALVARINO DA SILVA | 28604-2016 | T036901103 | Advertência |
| LAILCIO LIMA DE MELO | 11702-2016 | T024201430 | Advertência |
| LAYZE BATALHA DA SILVA | 49143-2016 | R003404809 | Advertência |
| LAZARO MARCIO PINTO SANTOS | 47588-2016 | R003430809 | Advertência |
| LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA | 40531-2016 | R003322872 | Advertência |
| LEILA VAZ RIBEIRO DA SILVA | 47692-2016 | R003449192 | Advertência |
| LEONARDO LUIS FRANÇA PAIM | 63583-2016 | R003453290 | Advertência |
| LEONILTON DOS SANTOS REIS | 27685-2016 | T037605297 | Advertência |
| LIDIANE OLIVEIRA DA INVENCAO | 47950-2016 | R003429903 | Advertência |
| LISMARIO R BONFIM | 44451-2016 | R003403336 | Advertência |
| LUCAS DE ALMEIDA BARRETO | 48188-2016 | R003429144 | Advertência |
| LUCAS FREITAS SERRA | 41784-2016 | R003408086 | Advertência |
| LUCIMAR DA SILVA CASTRO | 20950-2016 | T021900583 | Advertência |
| LUCINEIDE DAS MERCES ALMEIDA | 44536-2016 | R003398276 | Advertência |
| LUIZ ANTONIO DA CRUZ LIMA | 40008-2016 | R003353555 | Advertência |
| LUIZ BRAZ DA SILVA FILHO | 48090-2016 | R003431944 | Advertência |
| LUIZ DIVAL F NUNES JUNIOR | 47168-2016 | R003374828 | Advertência |
| MARCUS VINICIUS R DOS SANTOS | 28636-2016 | T030202182 | Advertência |
| MARIA AUXILIADORA M LIMA | 44608-2016 | R003409218 | Advertência |
| MARIA AUXILIADORA D. DE CARVALHO | 47244-2016 | R003402414 | Advertência |
| MARIA DAS GRACAS N GOMES MACHADO | 36996-2016 | R003373916 | Advertência |
| MARIA DE FATIMA BARRETO DSE ARAUJO | 48390-2016 | R003424251 | Advertência |
| MARIA DE FATIMA E DE SALES | 47239-2016 | R003409908 | Advertência |
| MARIA SILVIA ANDRADE FARAH | 76347-2015 | T012600738 | Advertência |
| MARILIA ARAUJO DE SANTANA | 77981-2015 | R003078438 | Advertência |
| MARILIA BARRETO DA CUNHA | 44250-2016 | R003410219 | Advertência |
| MARIVALDO OLIVEIRA SAMPAIO | 47194-2016 | R003356372 | Advertência |
| MATIAS QUARESMA DE MELO JUNIOR | 77717-2015 | T033900131 | Advertência |
| MESSIAS DOS SANTOS FERREIRA | 40061-2016 | R003406087 | Advertência |
| NEILA ROCHA DE LIMA | 61480-2016 | R003454048 | Advertência |
| ORDIVALDO MIRANDA | 16905-2016 | T041100574 | Advertência |
| PATRICIA B M BOAVENTURA | 44495-2016 | R003401573 | Advertência |
| PAULA COSTA VILAS BOAS | 40452-2016 | R003374176 | Advertência |
| PAULO HENRIQUE SAMPAIO DE ABREU | 64068-2016 | R003492430 | Advertência |
| PAULO ROBERTO DA SILVA SOUZA | 48274-2016 | R003413322 | Advertência |
| PAULO SERGIO GAIA | 40007-2016 | R003355124 | Advertência |
| PEDRO SAMERSON SANTOS DE SOUZA | 40332-2016 | R003342758 | Advertência |
| RAFAEL ROCHA DA SILVA | 48872-2016 | R003423127 | Advertência |
| RAFAELA MACHADO LEAL BORGES | 48882-2016 | R003402810 | Advertência |
| REGINA BRANI NOGUEIRA | 64503-2016 | R003455509 | Advertência |
| RICARDO CERRI ALVES CAMARGO | 63543-2016 | R003490085 | Advertência |
| RITA DE CASSIA ALMEIDA L. MENDONÇA | 48548-2016 | R003399920 | Advertência |
| RONISON DE ARAUJO COSTA | 40502-2016 | R003333843 | Advertência |
| SANDRO JOSE J RIBEIRO PASSOS | 61138-2016 | R003420869 | Advertência |
| SANNY CLEY MATOS DE GOIS | 44356-2016 | R003348284 | Advertência |
| SUELI CASTRO DE ALMEIDA | 63810-2016 | R003486301 | Advertência |
| TALITA AQUIRA DOS SANTOS LIMA | 61771-2016 | R003481480 | Advertência |
| TEREZA RACHEL DE OLIVEIRA DOREA | 47225-2016 | R003409901 | Advertência |
| THAIS NEGREIRO AZEVEDO SANTOS | 61311-2016 | R003493374 | Advertência |
| TIAGO SANTANA ANDRADE | 40446-2016 | R003334202 | Advertência |
| VALDINEY DIAS MATO GROSSO | 63489-2016 | R003468037 | Advertência |
| VALDIR PAIXAO DE SOUZA | 41979-2016 | T023704734 | Advertência |
| VALMIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 48229-2016 | R003427630 | Advertência |
| VALTER DE OLIVEIRA SABACK JUNIOR | 61250-2016 | R003501474 | Advertência |
| VALTER SOUZA PEREIRA | 48155-2016 | R003414210 | Advertência |
| VANESSA SIMOES DOS SANTOS | 48136-2016 | R003413070 | Advertência |
| VANIA LIMA SANTOS | 38684-2016 | R003375370 | Advertência |
| WAGNER DA SILVA SANTANA | 40588-2016 | R003353085 | Advertência |
| WANDICK FRANCA S FILHO | 49238-2016 | R003423184 | Advertência |

Salvador, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2016

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**PORTARIA N.º 115/2016**

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 12/08/2016, o servidor SINVALDO FERREIRA GONZAGA, matrícula n.º20.501, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Serviços - SEGES, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular MARLI DA SILVA, matrícula n.º 22.194, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 16 de agosto de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 153/2016

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 228, Inciso I, da Lei Municipal n.º 5.503/99 e de acordo com o que estabelecem os incisos XI e XVII, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto n.º 26.012 de 07 de maio de 2015 e, tendo em vista a reforma do Mercado Municipal São Miguel.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender temporariamente o pagamento do preço público do Mercado Municipal de São Miguel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 15 de agosto de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

Guarda Civil Municipal - GCM**PORTARIA N.º 176/2016**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 01/08/2016, a servidora SUELY DE MENEZES BARRETO, matrícula 1505, da função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Centro de Valorização Humana da Guarda Civil Municipal.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 11 de agosto de 2016.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 177/2016

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 01/08/2016, a servidora YARA CERQUEIRA POMBAL, matrícula 5, da função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 11 de agosto de 2016.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA N.º 070/2016**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo n.º 690/2016.

RESOLVE:

Declarar aposentada a servidora **GILDETE DIAS SALLES**, matrícula n.º 302647, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, código 5340, Na Área de Qualificação de Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas, com fundamento no que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, cabendo ao PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de agosto de 2016.

ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR.
Superintendente

PORTARIA N.º 071/2016

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo n.º 1762/2015.

RESOLVE:

Declarar aposentada a servidora **RISÉLIA ANDRADE DE MASCARENHAS**, matrícula n.º 302720, Técnico Administrativo Municipal, código 5640, Na Área de Qualificação de Técnico Administrativo, com fundamento no que dispõe o artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2016.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7.047/84****LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA**

| PROCESSO | REQUERENTE | QUINQUENIO |
|----------|-------------------------------------|------------|
| 958/2016 | SELMA MÁRCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 7º |

Salvador, 11 de agosto de 2016.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**PORTARIA N.º 06/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Dejária Santiago de Jesus matrícula n.º 64, Chefe de Setor B de Pesquisa, Análise e arquivos grau 63 para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador grau 53 da Subcoordenadoria de Ações para a Reparação, durante o afastamento do titular por motivo de Férias no período de 01.09 a 30.09.2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 16 de agosto de 2016.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2016

PROCESSO: 36897/2014
DISPENSA: 045/2016
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, Edifício Empresarial Thomé de Souza, salas 1901 a 1926 - Caminho das Árvores
LOCADORA: Brasmoto Brasileiro Motos
REPRESENTANTE LEGAL: Mariza Aparecida Carletto
CPF: 616.256.805-97
VALOR MENSAL: 61.059,86 (sessenta e um mil e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 08/07/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|---------|---------------------|--------|-----------------------------|
| SUCOM | 200141 | 33.90.39 | 0.1.00 | 61.059,86 |

Salvador, 16 de agosto de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 451/2016
Parecer Nº98/2016
Data : 09/08/2016
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001/28
Contratada (o) : BLADE CENOGRAFIA & DESIGN LTDA.
CNPJ/CPF :: 02.069.618/0001-58
Objeto : Para atender o projeto "ATIVA CONJUNTO DA MISERICÓRDIA _ COATY", tal projeto foi concebido com o objetivo de potencializar o sítio arquitetônico da Ladeira da Misericórdia com a implementação de um de atividades culturais qualificadas.
Valor Total : R\$ 145.000,00 (cento e quarenta cinco mil reais)
 Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2289, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte 01.00.
Amparo Legal: art.25 da Lei 8.666/93.
Data de Homologação : 09/08/2016

Salvador, 16 de agosto de 2016.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2016

PROCESSO Nº: 8341/2016
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.884.446/0002-70
OBJETO: Aquisição de Suplemento nutricional indicados p/ adulto e idosos, rico em proteína de soja ou leite, isento de glúten e sacarose (Nutridrink Max em pó, lata 350g), para atender demanda de Ação Judicial em favor de paciente, conforme CI APS/DAS Nº 665/2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.177,20 (Quatro mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.32; Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 11/08/2016

Salvador, 16 de agosto de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 084/2016
Processo nº 3406/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|--|-------|-------------------|
| GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA-ME | 01 | 91.280,00 |
| | 02 | 79.750,00 |
| IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA | 03 | 32.000,00 |
| | 05 | 40.788,00 |
| ELISVANDIA MATOS DONINI | 04 | 10.496,00 |
| DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES. LTDA | 06 | 40.572,00 |
| TOTAL | | 294.886,00 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2016.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 090/2016
Processo nº 3395/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

| EMPRESA | LOTES | VALORES (R\$) |
|-------------------------|-------|------------------|
| L.M. LADEIRA & CIA LTDA | 01 | 16.144,00 |
| | 02 | 9.696,00 |
| | 03 | 9.696,00 |
| TOTAL | | 35.536,00 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2016.

Salvador, 16 de agosto de 2016.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 094/2016
Processo nº 2984/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|--|-------|-------------------|
| MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA | 01 | 17.680,00 |
| | 03 | 87.500,00 |
| UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A | 02 | 19.000,00 |
| SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA 04 | | 81.000,00 |
| NATULAB LABORATÓRIO S.A. | 05 | 79.200,00 |
| TOTAL | | 284.380,00 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2016.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 098/2016
Processo nº 4998/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ENTREGA RÁPIDA DE MERCADORIAS E DOCUMENTOS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS.

| EMPRESA | LOTE | VALOR (R\$) |
|---|-------|-------------------|
| POLI EXPRESS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME | ÚNICO | 207.589,80 |
| TOTAL | | 207.589,80 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2016.

Salvador, 16 de agosto de 2016.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RETIFICAÇÃO

Retificar o Aviso de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.654, em 16/08/16, página 12.

Onde se Lê: "... dia 16/09/2016.".

Leia-se: "... dia 19/09/2016.".

Salvador, 16 de agosto de 2016.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

Pregão Eletrônico - SEMOP Nº 020/2016.
Processo: Nº 1598/2016.

Objeto: a aquisição de 03 (três) Manequins Resusci Anne para treinamento de reanimação RCP para ser utilizado pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR/SEMOP, do tipo menor preço global.

Vencedora: LABORDIDATICA MEDICAL EIRELI - EPP

Valor global: R\$ 11.990,00 (Onze mil novecentos e noventa reais)

Data da Homologação: 16 de agosto de 2016.

Salvador, 16 de agosto de 2016.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **LICITAÇÃO Nº 005/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - PROCESSO Nº 59230/2016 - TRANSALVADOR**, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de fotolito, confecção, impressão e fornecimento das cartelas de estacionamento (Zona Azul), de acordo com as especificações do edital. Recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/08/2016 até às 09:30 horas do dia 30/08/2016, abertura no dia 30/08/2016 às 09:30 horas e início da sessão de disputa no dia 30/08/2016 às 10:30 horas, horário de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 16 de agosto de 2016.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 001/2016 - Processo nº: 677/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de urbanização de vias urbanas na Rua Almeida Brandão, trecho Plataforma/Itacaranha.

Vencedor: LIGA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 15.270.565/0001-66

Valor global: R\$ 7.592.352,67 (sete milhões quinhentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), valor multiplicador K de 0,80.

Critério de Julgamento: menor valor coeficiente multiplicador "K"

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data Homologação/Adjudicação: 16/08/2016

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 16 de agosto de 2016.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exma. Sra. Secretária Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

CONTRATOS**GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 4638/2016
Processo: 3893/2015
Pregão Eletrônico: 222/2015
Objeto: Material de Consumo (material de limpeza)
Empresa: NCK Comércio de Equipamentos Ltda
Valor: R\$ 61,92 (sessenta e um reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária: Subação 2001 - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte:100

Salvador, em 16 de agosto de 2016

LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 4639/2016
Processo: 37/2016.1
Pregão Eletrônico: 23/2016
Objeto: Material de Consumo (material de limpeza)
Empresa: NCK Comércio de Equipamentos Ltda
Valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: Subação 2001 - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte:100

Salvador, em 16 de agosto de 2016

LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 4640/2016
Processo: 37/2016
Pregão Eletrônico: 23/2016
Objeto: Material de Consumo (material de limpeza)
Empresa: Prisma Distribuidora Ltda
Valor: R\$ 306,48 (trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: Subação 2001 - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte:100

Salvador, em 12 de agosto de 2016

LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 045/2016**

PROCESSO: 36897/2014
CONTRATO: 045/2016
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, Edifício Empresarial Thomé de Souza, salas 1901 a 1926 - Caminho das Árvores
LOCADORA: Brasmoto Brasileiro Motos

REPRESENTANTE LEGAL: Mariza Aparecida Carletto

CPF: 616.256.805-97

VALOR MENSAL: 61.059,86 (sessenta e um mil e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|---------|---------------------|--------|-----------------------------|
| SUCOM | 200141 | 33.90.39 | 0.1.00 | 61.059,86 |

Salvador, 17 de agosto de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RESUMO DO CONTRATO Nº 057/2016

PROCESSO Nº 4081/2015.

OBJETO: locação, de Sistema de Rádio Troncalizado Digital, padrão Tetra, multissítio, com terminais portáteis, móveis e fixos, com recursos de GPS, totalizando 1.000 (mil) estações, novas, devidamente licenciadas e regulares junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para suprir as necessidades de aperfeiçoamento tecnológico das comunicações críticas via rádio dos órgãos e unidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

CONTRATADA: Kofre Representação e Comércio de Telecomunicações Ltda.

CNPJ/MF sob nº 34.303.693/0001-03.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.732,00 (vinte e um mil setecentos e trinta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|---------|---------------------|--------|
| SECIS | 200119 | 3.3.90.39 | 0.1.00 |

Salvador, 16 de agosto de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 012/2016

PROCESSO: 4110/2015

OBJETO: Registro de Preços de ferramentas manuais.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 142/2016

CONTRATADO: A&R MERCANTIL LTDA.

CNPJ: 19.000.123/0001-50

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|------------------|
| ARSAL | 04.122.0015.200101 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| CASA CIVIL | 04.122.0015.200105 04.122.0001.135200 08.243.0039.134800 08.244.0039.134700 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.91 |
| CODESAL | 16.122.0015.200149 16.482.0018.107302 16.482.0018.107502 18.182.0018.136900 18.182.0018.137000 18.182.0018.137100 16.482.0018.206902 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| COGEL | 23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.50 |
| DESAL | 22.122.0015.200146 15.451.0018.152100 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| EGM/SEMG | 04.122.0015.251001 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| FCM | 08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.243.0033.123601 08.122.0014.220104 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.50 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|----------------------------|
| FGM | 13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 04.126.0015.250425 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0022.229001 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.10 0.2.51 |
| FMLF | 15.122.0015.200139 04.126.0015.250428 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| GABP | 04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.122.0015.250400 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| GABVP | 04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| LIMPURB | 15.122.0015.200125 | 44.90.52 | 0.2.50 |
| PGMS | 04.122.0015.200104 04.122.0001.13401 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.90 |
| PREVIS | 09.122.0015.200113 09.122.0033.12990 | 44.90.52 | 0.2.03 0.2.50 |
| SALTUR | 23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001 23.695.0008.230101 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SECIS | 18.122.0015.200119 18.542.0005.127401 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SECULT | 13.122.0015.200135 23.695.0008.125401 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424 23.695.0008.225701 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.91 0.1.92 |
| SEDES | 04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 11.334.0007.136200 11.334.0007.136300 23.691.0007.136501 23.695.0007.136400 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.24 |
| SEFAZ | 04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.129.0002.113700 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403 | 44.90.52 | 1.0.00 0.1.90 0.1.92 |
| SEMAN | 22.122.0015.200147 15.451.0018.128301 22.451.0004.100101 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.92 |
| SEMG | 04.122.0015.200112 04.121.0001.136600 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.90 |
| SEMOB | 15.122.0015.200138 15.451.0020.120901 15.451.0020.135800 26.453.0004.100601 26.453.0020.120701 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.205001 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.16 |
| SEMOP | 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223400 15.452.0006.223100 15.452.0008.223300 15.452.0018.224800 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300 15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.17 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|--------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|
| SEMPs | 27.812.0017.111302 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.29 0.1.92 |
| | 27.812.0017.113003 | | |
| | 27.812.0017.212102 | | |
| | 08.122.0015.200142 | | |
| | 08.422.0035.131001 | | |
| | 08.126.0015.250431 | | |
| | 08.243.0035.230801 | | |
| | 08.122.0015.200143 | | |
| | 08.242.0035.132001 | | |
| | 08.243.0039.135401 | | |
| | 08.244.0014.133001 | | |
| | 08.244.0014.133201 | | |
| | 08.244.0014.133301 | | |
| | 08.244.0014.133501 | | |
| | 08.122.0035.230702 | | |
| | 08.244.0014.233401 | | |
| | 08.244.0014.233901 | | |
| | 08.244.0014.234001 | | |
| | 08.244.0035.232201 | | |
| | 08.244.0035.232301 | | |
| 08.244.0035.232901 | | | |
| 08.244.0035.234101 | | | |
| SEMUR | 04.122.0015.200108 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| | 14.422.0014.121500 | | |
| | 14.422.0034.122400 | | |
| | 14.422.0034.127100 | | |
| | 14.422.0034.222200 | | |
| | 14.422.0034.222300 | | |
| SINDEC | 16.122.0015.200145 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.13 |
| | 16.482.0003.107201 | | |
| | 16.462.0018.106602 | | |
| | 16.482.0018.107402 | | |
| | 16.122.0015.200149 | | |
| | 16.482.0018.107302 | | |
| | 16.482.0018.107502 | | |
| | 18.182.0018.136900 | | |
| | 18.182.0018.137000 | | |
| | 18.182.0018.137100 | | |
| | 16.482.0018.206902 | | |
| | SMED | | |
| 04.126.0015.250415 | | | |
| 12.361.0031.214400 | | | |
| 12.361.0031.214500 | | | |
| 12.361.0031.215000 | | | |
| 12.361.0031.215100 | | | |
| 12.366.0031.214800 | | | |
| SMS | 10.122.0015.200107 | 44.90.52 | 0.2.14 0.2.23 |
| | 10.302.0011.110500 | | |
| | 10.302.0011.111700 | | |
| | 10.302.0011.111800 | | |
| | 10.122.0026.208600 | | |
| | 10.126.0026.208400 | | |
| | 10.301.0027.208700 | | |
| | 10.302.0011.210600 | | |
| | 10.302.0028.209000 | | |
| | 10.302.0028.209100 | | |
| | 10.302.0028.209300 | | |
| | 10.302.0028.209400 | | |
| | 10.302.0028.209600 | | |
| | 10.304.0029.209700 | | |
| | 10.304.0029.209900 | | |
| | 10.305.0028.209200 | | |
| | 10.305.0029.209800 | | |
| | 10.305.0029.210100 | | |
| | 10.305.0029.210200 | | |
| | 10.305.0029.210300 | | |
| SPM | 04.122.0015.200102 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| | 14.244.0014.100500 | | |
| | 14.244.0014.101100 | | |
| | 04.126.0015.250401 | | |
| | 14.244.0014.201500 | | |
| | 14.244.0014.235500 | | |
| | 14.422.0024.205600 | | |
| | 14.422.0024.205700 | | |
| SUCOM | 15.122.0015.200141 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.90 |
| | 15.126.0001.135301 | | |
| | 15.127.0003.119001 | | |
| | 15.127.0003.119201 | | |
| | 15.452.0020.120101 | | |
| | 15.452.0020.120201 | | |
| | 15.452.0020.120301 | | |
| | 15.452.0020.120601 | | |
| 15.541.0003.102502 | | | |
| SUCOP | 15.122.0015.200146 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.13 0.2.50 |
| | 15.451.0003.102001 | | |
| | 04.126.0015.250430 | | |
| SUSPREV | 06.122.0015.200124 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| | 06.182.0006.106100 | | |
| | 04.126.0015.250418 | | |
| | 06.182.0006.206000 | | |
| 06.182.0006.206200 | | | |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|--------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|
| TRANSALVADOR | 26.122.0015.200140 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.50 0.1.92 |
| | 25.451.0020.120802 | | |
| | 26.451.0004.101401 | | |
| | 26.453.0004.100701 | | |
| | 26.453.0004.101001 | | |
| | 26.453.0021.104702 | | |
| | 04.126.0015.250429 | | |
| | 26.453.0021.205101 | | |
| | 26.453.0021.205201 | | |
| | 26.453.0021.205301 | | |
| 26.453.0021.205501 | | | |

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AUGUSTUS SEMANUEL PEREIRA SALES
A&R MERCANTIL LTDA- ME

| ITEM | MATERIAL | U.N | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|-----|----------------|
| 01 | 200001626-DISCO DIAMANTADO DE 4 POLEGADAS. | UN | 16,72 |
| 02 | 200001628-DISCO PARA TRATAMENTO DE PISOS. | UN | 19,90 |
| 03 | 200004186-DISCO DE CORTE, DIAMANTADO,300MM. | UN | 175,82 |
| 04 | 200005620-DISCO DE CORTE, DIAMANTADO, 400MM. | UN | 235,78 |
| 05 | 200007516-DISCO DE CORTE, DIMENSÕES: 7 X1/8X7/8". | UN | 4,23 |
| 06 | 200012116-DISCO DE CORTE, EM AÇO, PARA SERRA. | UN | 14,45 |
| 07 | 200012117-DISCO DE CORTE, EM AÇO, LÂMINA: 4 3/8". | UN | 14,45 |

Salvador, 16 de agosto de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/028/14/2016

PROCESSO: 2385/2016

CONTRATO Nº 028/2014

OBJETO: Alteração do Proprietário/Locador/Elemento de Despesa

LOCADORA: L.R.S.H Administração Ltda

REPRESENTANTE LEGAL: Abdul Latif Rodrigues Hedjazi

CPF: 096.084.865-72

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2016

Salvador, 16 de agosto de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2016005162

Nº PROCESSO: 1524/16

CONTRATADA: AZZUX COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 01.741.726/0001-48

OBJETO: **600 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO KG** - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. PRODUTO A PARTIR DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE FLUÍDO, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS E PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. DEVERÁ SER FÁCIL DISSOLUÇÃO (INSTANTÂNEO). PODE CONTER LACITINA DE SOJA, ALÉM DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS, DESDE QUE PERMITIDAS E DECLARADAS NO RÓTULO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. GRAMATURA: KG. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SMED.

VALOR: R\$ 13.446,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 09/08/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-Pré-Escolar. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016005167

Nº PROCESSO: 1524/16

CONTRATADA: AZZUX COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 01.741.726/0001-48

OBJETO: **8040 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO KG** - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. PRODUTO A PARTIR DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE FLUÍDO, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS E



PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. DEVERÁ SER FÁCIL DISSOLUÇÃO (INSTANTÂNEO). PODE CONTER LACITINA DE SOJA, ALÉM DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS, DESDE QUE PERMITIDAS E DECLARADAS NO RÓTULO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. GRAMATURA: KG. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SMED.

VALOR: R\$ 180.176,40

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 09/08/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-Pré-Escolar. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016005165

Nº PROCESSO: 1524/16

CONTRATADA: AZZUX COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 01.741.726/0001-48

OBJETO: **1200 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO KG** - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. PRODUTO A PARTIR DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE FLUÍDO, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS E PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. DEVERÁ SER FÁCIL DISSOLUÇÃO (INSTANTÂNEO). PODE CONTER LACITINA DE SOJA, ALÉM DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS, DESDE QUE PERMITIDAS E DECLARADAS NO RÓTULO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. GRAMATURA: KG. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SMED.

VALOR: R\$ 26.892,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 09/08/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-Pré-Escolar. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016005163

Nº PROCESSO: 1524/16

CONTRATADA: AZZUX COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 01.741.726/0001-48

OBJETO: **1800 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO KG** - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. PRODUTO A PARTIR DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE FLUÍDO, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS E PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. DEVERÁ SER FÁCIL DISSOLUÇÃO (INSTANTÂNEO). PODE CONTER LACITINA DE SOJA, ALÉM DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS, DESDE QUE PERMITIDAS E DECLARADAS NO RÓTULO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. GRAMATURA: KG. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SMED.

VALOR: R\$ 40.338,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 09/08/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-Pré-Escolar. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016005166

Nº PROCESSO: 1524/16

CONTRATADA: AZZUX COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 01.741.726/0001-48

OBJETO: **120 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO KG** - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. PRODUTO A PARTIR DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE FLUÍDO, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS E PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. DEVERÁ SER FÁCIL DISSOLUÇÃO (INSTANTÂNEO). PODE CONTER LACITINA DE SOJA, ALÉM DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS, DESDE QUE PERMITIDAS E DECLARADAS NO RÓTULO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. GRAMATURA: KG. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SMED.

VALOR: R\$ 2.689,20

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 09/08/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-Pré-Escolar. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016005164

Nº PROCESSO: 1524/16

CONTRATADA: AZZUX COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 01.741.726/0001-48

OBJETO: **240 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO KG** - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO.

PRODUTO A PARTIR DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE FLUÍDO, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS E PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. DEVERÁ SER FÁCIL DISSOLUÇÃO (INSTANTÂNEO). PODE CONTER LACITINA DE SOJA, ALÉM DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS, DESDE QUE PERMITIDAS E DECLARADAS NO RÓTULO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. GRAMATURA: KG. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SMED.

VALOR: R\$ 5.378,40

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 09/08/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-Pré-Escolar. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 15 de agosto de 2016

PAULO EMANUEL MEIRA XAVIER

Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2016005045

Nº PROCESSO: 4534/2014

CONTRATADA: DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 10.918.347/0001-71

OBJETO: **1 UN SCANNER DEPARTAMENTAL DUPLEX COLORIDO AUTOMÁTICO A3-SCANNER DEPARTAMENTAL DUPLEX COLORIDO, AUTOMÁTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COGEL.**

VALOR: R\$ 25.167,90

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/08/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 004 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 10 de agosto de 2016

PAULO EMANUEL MEIRA XAVIER

Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL AFM

AFM : 2016005333

Licitação : 284/2015

Termo de Compromisso nº 2016000037

Processo nº 4456/2015

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ : 15.185.234/0001-28

Contratada : GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ : 12.505.744/0001-47

Objeto : Compra de água mineral sem gás de 500ml.

Valor Total : R\$ 442,20 (quatrocentos e quarenta dois reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária : 13.392.0022.2290

Elemento de Despesa : 3.3.90.30

Fonte : 0.1.10

Data de Assinatura : 09/08/2016

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 261/2016

PROCESSO Nº 260/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 237/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: OS MEUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa OS MEUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade do artista OLiberato, para apresentar-se no dia 24 de setembro de 2016, no Festival da Primavera 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
OS MEUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 16 de agosto de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

AFM Nº: 5218/2016 - R\$ 19.805,00- DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 0.884.446/0002-70

PROCESSO: 7763/2015
AFM Nº: 5059/2016 - R\$ 8.940,00- DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016
CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MED. E MATERIAL HOSP. LTDA - EPP
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 16 de agosto de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 8683/2015
AFM Nº: 5063/2016 - R\$ 7.380,00- DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 7767/2015
AFM Nº: 5068/2016 - R\$ 59.340,00- DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016
CONTRATADA: FARMACONN LTDA
CNPJ: 04.159.816/0001-13

PROCESSO: 8664/2015
AFM Nº: 5198/2016 - R\$ 39.000,00- DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016
CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26

PROCESSO: 8680/2015
AFM Nº: 5219/2016 - R\$ 92.000,00- DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO: 2363/2015
AFM Nº: 5217/2016 - R\$ 11.496,00- DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016
CONTRATADA: CMW SAÚDE E TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.430.231/0001-84

PROCESSO: 3215/2015
AFM Nº: 5054/2016 - R\$ 4.641,00- DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 3216/2015
AFM Nº: 5053/2016 - R\$ 6.950,00- DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 7763/2015
AFM Nº: 5058/2016 - R\$ 20.415,50- DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 6071/2015
AFM Nº: 5056/2016 - R\$ 3.580,00- DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 9119/2015
AFM Nº: 5132/2016 - R\$ 75.300,00- DATA DA ASSINATURA: 28/07/2016
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 16 de agosto de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 160/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 046/2016
PROCESSO Nº 1153/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 160/2016
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - EPP
CNPJ: 49.324.221/0008-80
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FUNTE(S) |
|-------|-------------------|---------------------|------------|
| SMS | 10.303.030.2104 | 3.3.90.30 | 002 014 |

DATA DA ASSINATURA 11/08/2016
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLAÚDIA MÁRCIA FALCÃO DE LIMA
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01 | GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM 500ML. MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS | FR | 2,17 |
| 02 | CLORETO DE SÓDIO + SOLUÇÃO RINGER LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML, FRASCO COM 500ML. MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS | FR | 2,29 |
| 03 | CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%, SISTEMA FECHADO DE TRANSFERÊNCIA, 500ML. MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS | FR | 2,46 |

Salvador, 16 de agosto de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 6068/2015
AFM Nº: 5057/2016 - R\$ 633,20- DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 11584/2014
AFM Nº: 5055/2016 - R\$ 220,00- DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 3216/2015
AFM Nº: 5052/2016 - R\$ 1.140,00- DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 8667/2015
AFM Nº: 5037/2016 - R\$ 3.073,50- DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016
AFM Nº: 5062/2016 - R\$ 4.160,00- DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 6424/2015
AFM Nº: 5214/2016 - R\$ 5.842,50- DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016
CONTRATADA: MECFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.794.030/0001-30
PROCESSO: 6423/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM DE N.º 2016001678, PUBLICADO NO DOM N.º 6.557, DO DIA 02 A 04 DE ABRIL DE 2016, PÁG.16.

ONDE SE LE:

CONTRADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS

LEIA-SE:

CONTRADA: TECH CELL COMERCIAL LTDA - ME

Salvador, 15 de Agosto 2016

MAURÍCIO ASSIS

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM n.º 2016004976.

Processo n.º 305/2016-FMLF.

Pregão Eletrônico n.º 236/2015.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (LIMPEZA).

Empresa: M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME.

CNPJ n.º 19.590.072/0001-64.

Valor: R\$ 311,84 (trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.015.200139.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

Fonte: 0.2.50.000000.

Empenho: 2016NE000242.

AFM n.º s 2016004975.

Processo n.º 306/2016-FMLF.

Pregão Eletrônico n.º: 023/2016.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (LIMPEZA).

Empresa: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL.

CNPJ n.º 09.315.202/0001-05.

Valor: R\$ 90,96 (noventa reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.015.200139.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

Fonte: 0.2.50.000000.

Empenho: 2016NE000243.

AFM n.º 2016004973.

Processo n.º 304/2016-FMLF.

Pregão Eletrônico n.º 023/2016.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (LIMPEZA).

Empresa: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 96.696.521/0001-02.

Valor: R\$ 163,60 (cento e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.015.200139.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

Fonte: 0.2.50.000000.

Empenho: 2016NE000246.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12/08/ 2016.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM n.º 2016005024.

Processo n.º 312/2016-FMLF.

Pregão Eletrônico n.º 216/2015.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (LIMPEZA).

Empresa: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS - EIRELI-EPP.

CNPJ n.º 12.868.901/0001-89.

Valor: R\$ 502,00 (quinhentos e dois reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.015.200139.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

Fonte: 0.2.50.000000.

Empenho: 2016NE000245.

AFM n.º s 2016004974.

Processo n.º 307/2016-FMLF.

Pregão Eletrônico n.º: 023/2016.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (LIMPEZA).

Empresa: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

CNPJ n.º 15.129.564/0001-04.

Valor: R\$ 24,24 (vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.015.200139.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

Fonte: 0.2.50.000000.
Empenho: 2016NE000244.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12/08/ 2016.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º. 29/2016

AFM N.º: 2016005317.

PROCESSO: 79735-2016

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2015000300

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP.

CNPJ: 04.496.562/0001-29.

OBJETO: Carimbo automático autoentitulado.

VALOR: R\$ 405,42 (quatrocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2016/000400.

Salvador (BA), 16 de agosto de 2016.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 027/2016

Processo: 1892/2016

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: RJ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EURELI EPP

Objeto: Constitui objeto desta licitação, a aquisição de Mastro para Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR/SEMOP.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor Global: R\$ 10.174,00 (dez mil cento e setenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ.: 2231 Elemento de Despesas: 33.90.30.000.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, 8.883/94, 9.648/98 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Ricardo Magno Netto Barros p/ RJ Comercio e Prestação de serviços especializados Eireli EPP.

Data de assinatura: 15 de Agosto de 2016.

Salvador, 15 de Agosto de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 4.º TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 003/2015

Processo n.º: 732/2016

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ N.º 18.150.794/0001-35

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 27/06/2016 e término em 24/10/2016.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 18/06/2016

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR - SUCOP e ROSA SILVA CARDOSO K. RODRIGUES - RK

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES****RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2015

CONCEDENTE: PMS/SEDES - CNPJ. 13.927.801/0025-16

CONVENENTE: PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº 13.962.154/0001-06

OBJETO: Fica prorrogada "de ofício" a vigência do convênio administrativo de natureza financeira nº 01/2015, oriundo do Processo Administrativo nº 339/2015, de 20/08/2016 até 30/11/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM Nº 01/08, com a exclusiva finalidade de viabilizar a utilização dos recursos em atraso e prestação de contas.

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2016

BERNARDO ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2015

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº 13.962.154/0001-06

OBJETO: a alteração do cronograma de desembolso do convênio 008/2015, mantendo a vigência do instrumento até 23/07/2016, passando a vigor o Plano de Trabalho acostado às folhas 296 a 313 do processo retro.

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2016

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:
MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES
Presidente

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****CONSULTA PÚBLICA SEFAZ/PMS Nº 001/2016**

A Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Salvador - SEFAZ/PMS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que está realizando a presente Consulta Pública.

OBJETIVO:

A SEFAZ, por meio da presente Consulta Pública, coloca à disposição o Termo de Referência, para que os interessados apresentem suas considerações, inclusive, visando esclarecer eventuais dúvidas técnicas que possam surgir no curso do processo licitatório a ser realizado, contribuindo para definir com maior precisão o escopo da contratação.

O Termo de Referência encontra-se no sítio: www.sefaz.salvador.ba.gov.br**APRESENTAÇÃO DE QUESTIONAMENTOS E SUGESTÕES:**

Os questionamentos e sugestões devem ser efetuados por escrito e encaminhados para o endereço de correio eletrônico: copel@sefaz.salvador.ba.gov.br até 23 de agosto de 2016.

Salvador, 16 de agosto de 2016.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|---------------------------------|----------------|
| 53676/2015 | EUGENIO DE SOUZA MENDES | A.TITULARIDADE |
| 50519/2015 | EDEZUITA XAVIER SALES | A.TITULARIDADE |
| 26598/2015 | EDNA VIEIRA SOUZA | A.TITULARIDADE |
| 32650/2014 | TEREZA CRISTINA FERREIRA VIEIRA | DESMEMBRAMENTO |
| 1793/2015 | JOSE CARLOS GOMES RIBEIRO | DESMEMBRAMENTO |
| 29087/2016 | MANOEL JOSE BRITO DOS SANTOS | P. LANÇAMENTO |
| 28812/2016 | MARIA CELIA DOS SANTOS | A.TITULARIDADE |
| 28543/2016 | JORGE OLIVEIRA DE VASCONCELOS | A.TITULARIDADE |
| 18198/2016 | ISABEL CORREIA | A.TITULARIDADE |
| 1217/2016 | MARLENE S. CERQUEIRA DE ARAUJO | A.TITULARIDADE |
| 16992/2016 | HELENITA RIBEIRO BISPO | A.TITULARIDADE |
| 23347/2016 | AURELITO LISBOA DE JESUS | P.LANÇAMENTO |

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|---|----------------|
| 28588/2016 | ANDREIA SANTOS DA SILVA | P.LANÇAMENTO |
| 28712/2016 | ELIZANGELA DAS NEVES DE SOUZA | A.TITULARIDADE |
| 28614/2016 | ADILSON BARBOSA DOS SANTOS | A.TITULARIDADE |
| 28146/2016 | PAULO CESAR DE OLIVEIRA LINS | A.TITULARIDADE |
| 29479/2016 | IBERKON INVEST CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA | A.TITULARIDADE |
| 1242/2016 | ANTONIO MARCOS LIMA DA CRUZ | A.TITULARIDADE |
| 1139/2016 | ANTONIO VICTOR ALVES | A.TITULARIDADE |
| 46147/2015 | MARIA LUCIA DA SILVA | A.TITULARIDADE |
| 35599/2016 | JOSE NEREU CARVALHO ARAUJO | CADIN-IMPUG. |

Salvador, 15 de Agosto de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|------------------------------------|-------------------|
| 17414/2014 | ALBERTO SANTOS SOUSA | ALT. LOGRADOURO |
| 23240/2015 | GILDASIO D'OLIVEIRA JUNIOR | ALT. TITULARIDADE |
| 32283/2016 | GLOBOVAL COM. DE MAT. IND. LTDA-ME | ALT. TITULARIDADE |
| 23115/2016 | ETENILTON GOMES BISPO | ALT. TITULARIDADE |
| 75225/2015 | GENILSON GALRÃO PALMA | ALT. TITULARIDADE |
| 20513/2015 | FLAVIO CARVALHO VIANA | ALT. TITULARIDADE |
| 14851/2016 | TANIA MARIA H. SANCTIS | ALT. PAD. CONST. |
| 17926/2016 | ESSO BRASILEIRO DE PETROLEO | REV. ÁREA TERRENO |
| 97249/2014 | CINTIA K. DE MEIRELES DE JESUS | CANC. INSC. DUP. |
| 57575/2015 | MOISEIS CARVALHO MACHADO | ALT. TITULARIDADE |
| 19591/2016 | FERREIRA F. INCORP. LTDA | ALT. TITULARIDADE |
| 19584/2016 | FERREIRA F. INCORP. LTDA | ALT. TITULARIDADE |
| 16580/2016 | GRAZIELA FEITOSA DE LIMA | ALT. TITULARIDADE |
| 82947/2014 | IVONE DANTAS DE C. FERNANDES | ALT. LOGRADOURO |
| 38627/2015 | JOSE JORGE S. CONCEIÇÃO | AT. TITULARIDADE |
| 31752/2015 | JAIME F. ENG.COM.IND.LTDA | REG. DEBITO |

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|-------------|--|----------------------|
| 6855/2016 | ROSANE MARIA B. LEAL | ALT. TITULARIDADE |
| 19320/2016 | ROSELIA BARBOSA GOMES | ALT. TITULARIDADE |
| 2611/2016 | RONEY S. BADARO | ALT. TITULARIDADE |
| 74276/2015 | SIMÃO REIS GONZAGA | DESMEMBRAMENTO |
| 39119/2014 | JOSE CARLOS DOS SANTOS | REC. RETIFICAÇÃO |
| 68569/2015 | MONICA GOIS PEREIRA | P. LANÇAMENTO |
| 17559/2015 | MARIA DE LOURDES L. BATISTA | ALT. TITULARIDADE |
| 18269/2015 | COPA ENG. AMB. E LOC. DE EQUIP. LTDA | ALT. TITULARIDADE |
| 11149/2015 | CESAR ELIAS W. GRAZIANI | ALT. TITULARIDADE |
| 17435/2016 | GABRIEL A. C. R. DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 14500/2016 | MARIA DE LOURDES S. DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 15212/2016 | MARDES LIMA M. DE ALMEIDA | ALT. TITULARIDADE |
| 45327/2014 | RAUL GUARDA SANCHES | REV VALOR VENAL |
| 49243/2015 | FUNDO DE INV. IM. COM. PROGRESSIVO II | ALT. TITULARIDADE |
| 14809/2014 | TARCISIO SAMPAIO DE ARAUJO | ISENÇÃO IPTU |
| 14314/2016 | RAIMUNDO T. DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 14366/2016 | ROSA MENDES BARBOSA | ALT. TITULARIDADE |
| 6921/2016 | RUBENS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 4804/2016 | ROGERIO DE JESUS MACEDO | ALT. TITULARIDADE |
| 17798/2016 | MARCIO DE AQUINO LOPES | ALT. TITULARIDADE |
| 46256/2015 | CONG. DAS RI. FRANÇ. HOSPI.MAC. CONC. | IMUNIDADE IPTU |
| 16022/2016 | MARIA HELENA S. CACHO | ALT. TITULARIDADE |
| 20918/2016 | JOSE JAILSON L. FERREIRA | R. VALOR VENAL |
| 14275/2016 | ROBERTO BARRETO SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 17662/2016 | MARINALVA F. DE ALMEIDA | ALT. TITULARIDADE |
| 49727/2014 | JADILENE F. L. FONSECA | ALT. TITULARIDADE |
| 66808/2015 | MANOELITO FREITAS BORGES | ALT. TITULARIDADE |
| 3013/2015 | EMILIA RITA SOUSA | ALT. LOGRADOURO |
| 2756/2016 | REGINA MARIA S. BARRETO | ALT. TITULARIDADE |
| 1562/2016 | RICARDO DA CONCEIÇÃO SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 19331/2016 | RONALDO COSTA | ALT. TITULARIDADE |
| 17368/2016 | RICARDO DA C. LOBO | ALT. TITULARIDADE |
| 19097/2016 | GILSON CARDOSO MENEZES | REV ÁREA CONST. |
| 126792/2009 | CONG. CRISTÃ NO BRASIL | RECONHEC. |
| 26211/2014 | RUBEM CASTRO NEVES | ISENÇÃO IPTU |
| 57951/2013 | MIRIAN DE JESUS SANTANA | P. LANÇAMENTO |
| 64152/2013 | CATIA ELANE SANTANA | P. LANÇAMENTO |
| 35126/2014 | CATUSABA HOTEL LTDA | R. VALOR VENAL |
| 350/2016 | CARLOS LEAL DE SOUZA | CANC. INSC. UM. ÁREA |
| 19361/2016 | CARLOS JOSE G. DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 86666/2014 | ELIETE F. R. DA CRUZ | CANC. INSC. UM. ÁREA |
| 60211/2015 | LEONARDO O. SANTOS | ALT. LOGRADOURO |
| 19735/2016 | LUZIA SILVA A. SACRAMENTO | ALT. TITULARIDADE |
| 81843/2015 | MARIA DAS GRAÇAS LIMA F. FERREIRA | ISENÇÃO IPTU |
| 33369/2014 | JORGE MARQUES GOMES | R. VALOR VENAL |
| 50579/2014 | PAULINAS | ISENÇÃO IPTU |
| 66362/2013 | CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL | IMUNIDADE IPTU |
| 68405/2015 | CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL | IM. IPTU/TRSD |
| 16013/2016 | MARIA INDIA DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 48843/2015 | ATAKAREJO DIST. ALIM. BEBIDAS LTDA | JUNT. DOCUMENTO |
| 180057/2016 | HELDER JACOBINA R. CARDOSO | ALT. TITULARIDADE |
| 375/2016 | WILSON FERREIRA BORGES | ALT. TITULARIDADE |
| 65189/2015 | MAURO DOS S. AS BARRETO | DESMEMBRAMENTO |
| 20576/2016 | MARIA NEUSA S. MOTA | ALT. TITULARIDADE |
| 52680/2009 | VANETH PEREIRA LISBOA | DESMEMBRAMENTO |
| 37211/2016 | UMA PROD. DE EVENTOS LTDA ME | ISENÇÃO IPTU |
| 117482/2014 | DJANIR ARAUJO DA SILVA | ISENÇÃO IPTU |
| 54781/2015 | CATIA REGINA C. DE LUCENA | DESMEMBRAMENTO |
| 15572/2016 | MARCIA MARIA C. N. LOPES | REC. RETIFICAÇÃO |
| 6363/2014 | CARLOS SIMÕES LACERDA JUNIOR | RECADASTRAMENTO |
| 44031/2015 | AINDA NASCIMENTO COSTA | ADMINISTRATIVO |
| 57083/2015 | CENTRO CULT. E ED. DE D.DA C. MUS-BRAS | ALT. TITULARIDADE |

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|----------------------------------|-------------------|
| 21185/2015 | BANCO ECONOMICO S/A | JUNT. DOCUMENTO |
| 27921/2016 | CELENE LEÃO J. LINO | ALT. LOGRADOURO |
| 21165/2015 | DIVA LUCIA LIMA | DESMEMBRAMENTO |
| 72732/2015 | FRANCISCO CARLOS F. DA S. FILHO | CANC. INSC. DUP. |
| 16690/2016 | MAGALI LOPES LIMA | ALT. TITULARIDADE |
| 1448/2016 | MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 55485/2015 | CLAUDINA ANDRADE DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 12504/2015 | ESPOLIO DE GUILHERME G. DA SILVA | CANC. INSC. DUP. |
| 13938/2015 | EDNA FERREIRA DA MOTA | CANC. INSC. DUP. |
| 66155/2015 | JAILSON DA PAIXÃO CESAR | R. PAD. CONST. |
| 49083/2014 | CONSUELO PINHEIRO DE JESUS | P. LANÇAMENTO |
| 17834/2016 | MIRIAN ALVES DOS REIS | ALT. NAT. OCUP. |
| 31942/2015 | NILZA MARIA C. MASCARENHAS | ALT. TITULARIDADE |
| 79986/2015 | JOSE LEÃO MOREIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 18263/2015 | JOSE VALTER E. DE CARVALHO | ALT. TITULARIDADE |
| 7652/2015 | JOSEFA PRATA DE O. IRMA | ALT. TITULARIDADE |
| 16045/2015 | JOSEFA DA ANUNCIAÇÃO DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 83092/2015 | ROBERTO AMERICO D. FILHO | ALT. TITULARIDADE |
| 14862/2016 | WELBER OLIVEIRA DE ARAUJO | ALT. TITULARIDADE |
| 16946/2016 | RODRIGO MAIA DE ANDRADE | ALT. TITULARIDADE |
| 5979/2016 | GRAFICO EMPREENDIMENTOS LTDA | CAD/IMPUGNAÇÃO |
| 6925/2016 | RUBENS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 15739/2016 | OSVALDO LUIZ S. DO SACRAMENTO | ALT. TITULARIDADE |
| 56182/2015 | EDSON SEIXAS PETERSEN | ALT. TITULARIDADE |

Salvador, 16 de agosto de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO PARCIAL dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|-------------------------|-----------------|
| 28761/2014 | ELIANA DOS SANTOS | R. VALOR VENAL |
| 29505/2014 | MONICA M. COUTINHO | R. VALOR VENAL |
| 6303/2014 | LEANDRO ANDRADE ALMEIDA | R. VALOR VENAL |
| 24080/2014 | EDSON MANUEL NEVES | ALT. NAT. OCUP. |
| 7331/2014 | JOSE ASSIS MOREIRA | R. VALOR VENAL |

Salvador, 16 de agosto de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|------------------------------------|-----------------|
| 34211/2014 | WRIT CONS. E EMPREENDIMENTOS LTDA | R. ÁREA TERRENO |
| 30695/2014 | SINVAL MOREIRA | ISENÇÃO IPTU |
| 41208/2014 | EDSON PORTELA COELHO | R. VALOR VENAL |
| 42620/2014 | EDNALDO A. DA SILVA | ISENÇÃO IPTU |
| 12446/2014 | INACIO DE SOUZA FADIGAS | R. VALOR VENAL |
| 10096/2014 | SANTA CASA DA MISERIC. DA BAHIA | IMUNIDADE IPTU |
| 30640/2014 | DAMRAK DO BRASIL PART. E EMP. LTDA | R. VALOR VENAL |

Salvador, 16 de agosto de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 76/2016**

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA Sub Judge, em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo nº 0004249-23.2016.805.0000** o, candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, a comparecer a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de o candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2015/2016 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

| NOME | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|------------|---------------|
| AILTON PARIS DA SILVA | 0929733967 | 80 |

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 05 de agosto de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Av. Vale dos Barris, nº 125 - Barris, nesta Capital, pela Sra. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **BR EXPORT DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 05.799.582/0001-31** com sede no Estado da Bahia, conforme consta do Processo Administrativo nº 3262/2016-SMED, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Av. Vale dos Barris, nº 125, bairro Barris, Salvador, Bahia, CEP: 40.070-055, tendo em vista que não cumpriu com o Termo de Compromisso de Fornecimento nº 49/2015 - SEMGE. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Municipal nº 15.984/05 e na Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Nona do termo supracitado.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 10 de Agosto de 2016.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Urbanismo - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais. **Resolve** intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 188029/2015 **AUTUADO:** Alnobre Industria e Serviços de Esquadrarias
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não cumprir as condicionantes de nº 03 e 04, constantes na licença ambiental.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.143º, Inciso I, combinado com o Art. 142º da Lei 8915/15.
PRAZO DE DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 186584/2015 **AUTUADO:** Best Comercio de Pneus e Produtos Automotivos Ltda
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não cumprir as condicionantes de nº 02 e 03, constantes na licença ambiental.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.143º, Inciso I, combinado com o Art. 142º da Lei 8915/15.
PRAZO DE DEFESA: 20 dias, a contar da data da publicação

A.I. 128275/2015 **AUTUADO:** Gum Pescados Ltda
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não cumprir a condicionante de nº 04, constante na licença ambiental.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.143º, Inciso I, combinado com o Art. 142º da Lei 8915/15.
PRAZO DE DEFESA: 20 dias, a contar da data da publicação

A.I. 310145/2016 **AUTUADO:** Joilson dos Santos Neiva
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por iniciar e concluir obra de ampliação e reforma sem a devida licença da SUCOM.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.203º, Lei 5503/99
PRAZO DE DEFESA: 10 dias, a contar da data da publicação

A.I. 301334/2016 **AUTUADO:** Judite Jesus Mercês
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por ter finalizado obra de ampliação e reforma sem a devida licença da SUCOM.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.203º, Lei 5503/99
PRAZO DE DEFESA: 10 dias, a contar da data da publicação

A.I. 312629/2016 **AUTUADO:** Gaxate Patrimonial Ltda
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por exibir anúncio publicitário sem a devida licença da SUCOM.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.114º, Inciso I, Lei 12642/00
PRAZO DE DEFESA: 10 dias, a contar da data da publicação

A.I. 188479/2016 **AUTUADO:** Edvaldo de Lima
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado o estabelecimento supracitado encontra-se desenvolvendo atividade comercial sem possuir o devido Alvará de Licença de Localização e Funcionamento
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 8º, Inciso I, Lei 5503/99
PRAZO DE DEFESA: 20 dias, a contar da data da publicação

A.I. 308085/2016 **AUTUADO:** Hercules Alves de Souza
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por exibir anúncio publicitário sem a devida licença da SUCOM.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 21º, Lei 5503/99
PRAZO DE DEFESA: 10 dias, a contar da data da publicação

A.I. 310429/2016 **AUTUADO:** Marcos Sacramento Souza
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por concluir obra sem a devida licença da SUCOM.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.52º, Inciso II, Lei 3903/88
PRAZO DE DEFESA: 10 dias, a contar da data da publicação

A.I. 314402/2016 **AUTUADO:** Ailton Bonfim P. da Silva
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por ter finalizado obra sem a devida licença da SUCOM.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.203º, Lei 5503/99
PRAZO DE DEFESA: 10 dias, a contar da data da publicação

A.I. 311247/2016 **AUTUADO:** José Mauricio de Medeiros Santana
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por ter iniciado obra de ampliação sem a devida licença da SUCOM.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.16º, Lei 3903/88
PRAZO DE DEFESA: 10 dias, a contar da data da publicação

A.I. 310140/2016 **AUTUADO:** Renilda Rocha dos Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não atendimento a notificação de número 2610010174 solicitando a desocupação da área pública de um imóvel em alvenaria e uma barraca de chapa.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.237º, Lei 5503/99
PRAZO DE DEFESA: 10 dias, a contar da data da publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO, 16 de Agosto de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Coordenador de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.